



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1794, quarta-feira, 01 de setembro de 2021

LEI Nº 8.994, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza o Município de Joinville a proceder a cobrança de débitos de natureza tributária e não tributária, por meio de operações de cartão de débito, crédito e por meio de sistemas de pagamentos instantâneos instituídos pelo Banco Central, bem como a contratar ou credenciar empresas ou operadoras que forneçam mecanismos e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação por tais meios e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Joinville a proceder à cobrança de débitos de natureza tributária e não tributária por meio de operações por cartão de débito, crédito e por meio de sistemas de pagamentos instantâneos instituídos pelo Banco Central, observadas, no que couber, as normas pertinentes à contratação dos serviços e demais regulamentações.

§1º Para fins de operacionalização da cobrança, fica o Município autorizado a contratar, firmar convênio ou credenciar empresas ou operadoras que forneçam mecanismos, softwares e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação por meio dos pagamentos previstos no caput deste artigo.

§2º A contratação ou credenciamento que alude o parágrafo anterior deverá ser efetivada de forma não onerosa para o Município.

§3º O Município poderá ceder espaço em suas instalações para que os procedimentos relacionados à quitação de débitos pelos meios de pagamento a que se refere esta

Lei ocorram no mesmo ambiente de atendimento ao contribuinte, sendo que todos os custos decorrentes da instalação, funcionamento e desmobilização ocorrerão por conta da empresa contratada.

§4º O Município poderá autorizar a disponibilização de máquinas de cartão de débito ou crédito junto aos Cartórios Judiciais ou Extrajudiciais, de títulos e documentos, protestos e registro de imóveis, objetivando facilitar a cobrança e o recebimento de créditos municipais.

Art. 2º A transferência de valores dos créditos decorrentes da transação de pagamento com cartões pela prestadora dos serviços ao Município deverá ocorrer em até dois dias após a efetivação da transação, no valor integral do débito, independente se parcelado pelo contribuinte via cartão, sendo vedado qualquer tipo de dedução nestes valores.

Parágrafo único. Os encargos e eventuais diferenças de valores a serem cobrados por conta da utilização do cartão de débito ou crédito ficarão exclusivamente a cargo do seu titular.

Art. 3º Após a confirmação da comprovação e efetivação das operações de pagamentos referidas nesta Lei, a empresa contratada deverá:

I - proceder ao recolhimento integral do valor do pagamento;

II - prestar contas por transmissão eletrônica de dados no prazo, forma e condições a serem estabelecidas pelo Município em instrução normativa;

III - fornecer ao contribuinte o comprovante da quitação do débito emitido pelo estabelecimento arrecadador.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, os procedimentos que se fizerem necessários à implementação da cobrança por meio das operações referidas nesta Lei.

Art. 5º A autorização prevista nesta Lei não constitui direito do contribuinte, podendo as operações serem adotadas e cessadas a livre critério da Administração, por motivos de oportunidade e conveniência.

Art. 6º Os recursos orçamentários para a execução das ações decorrentes dessa Lei terão rubrica orçamentária própria, podendo ser suplementada ou transferida, em caso de necessidade.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010298052** e o código CRC **EA039B27**.

DECRETO Nº 44.021, de 31 de agosto de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 31 de agosto de 2021:

- Adriana Sutil, matrícula 51.871, do cargo de Professor Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010310241** e o código CRC **465F70E0**.

DECRETO N° 44.006, de 31 de agosto de 2021.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de setembro de 2021:

- Carla Gentile Frare Colla, matrícula 52.399, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010310103** e o código CRC **45D22B16**.

DECRETO N° 44.020, de 31 de agosto de 2021.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de setembro de 2021:

- Roberta Castro Wessler, matrícula 50.936, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010310239** e o código CRC **72D6F243**.

DECRETO Nº 44.019, de 31 de agosto de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de setembro de 2021:

- Kelli Cristine da Silva Borges, matrícula 51.605, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010310232** e o código CRC **51C57E09**.

DECRETO Nº 44.003, de 31 de agosto de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 31 de agosto de 2021:

- Luciana Pereira, matrícula 51.256, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010310081** e o código CRC **81FE47CC**.

DECRETO Nº 44.002, de 31 de agosto de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de setembro de 2021, com base nos incisos II e III, do artigo 2º da lei citada:

- Solange Kuiaski Tannus, matrícula 54.529, para o cargo de Assistente Social.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010310027** e o código CRC **3A076E9D**.

DECRETO Nº 44.006, de 31 de agosto de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de setembro de 2021:

- Gizeli Raddatz, matrícula 53.790, do cargo de Professor Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010310111** e o código CRC **02CAE9A3**.

DECRETO N° 44.001, de 31 de agosto de 2021.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 28 de agosto de 2021:

- Luana Patrícia Bernardes Vota, matrícula 54.082, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010309998** e o código CRC **0AD0F206**.

DECRETO N° 44.000, de 31 de agosto de 2021.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 28 de agosto de 2021:

- Ana Cláudia de Araújo Queros, matrícula 53.823, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010309982** e o código CRC **A1EED6AE**.

DECRETO Nº 43.999, de 31 de agosto de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, no Hospital Municipal São José, a partir de 27 de agosto de 2021:

- Taina Vidal Maciel, matrícula 99.238, do cargo de Enfermeiro, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010309959** e o código CRC **4DC28FA3**.

DECRETO Nº 43.998, de 31 de agosto de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de setembro de 2021, com base nos incisos II e III, do artigo 2º da lei citada:

- Arlete das Neves Haas Furtado, matrícula 54.526, para o cargo de Assistente Social.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010309949** e o código CRC **3F018CA0**.

DECRETO Nº 43.997, de 31 de agosto de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de setembro de 2021, com base nos incisos II e III, do artigo 2º da lei citada:

- Lucélia da Silva Gama, matrícula 54.525, para o cargo de Assistente Social.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010309738** e o código CRC **D244BD3F**.

DECRETO Nº 43.996, de 31 de agosto de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de setembro de 2021, com base nos incisos II e III, do artigo 2º da lei citada:

- Alessa Silva Pereira, matrícula 54.524, para o cargo de Psicólogo.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010309720** e o código CRC **7F90766C**.

DECRETO Nº 44.018, de 31 de agosto de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de setembro de 2021:

- Margarida Alves da Cruz Gambirazi, matrícula 53.992, do cargo de Professor Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010310226** e o código CRC **1CF53902**.

DECRETO Nº 43.995, de 31 de agosto de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de setembro de 2021, com base nos incisos II e III, do artigo 2º da lei citada:

- Luisa Cristine Dias, matrícula 54.521, para o cargo de Psicólogo.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010309227** e o código CRC **6F71B856**.

DECRETO Nº 43.994, de 31 de agosto de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de setembro de 2021, com base nos incisos II e III, do artigo 2º da lei citada:

- Daniela Pereira Zimmermann, matrícula 54.522, para o cargo de Psicólogo.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010309202** e o código CRC **1E4D0867**.

DECRETO Nº 44.015, de 31 de agosto de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de setembro de 2021:

- Rodrigo Sacavem, matrícula 54.175, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010310203** e o código CRC **7296F4C3**.

DECRETO Nº 44.014, de 31 de agosto de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por Conveniência da Administração, no Hospital Municipal São José, a partir de 25 de agosto de 2021, com base no artigo 10, inciso III, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Antonio dos Santos Junior, matrícula 97.788, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010310201** e o código CRC **5BE281EF**.

DECRETO Nº 43.988, de 31 de agosto de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de setembro de 2021, com base nos incisos III e VII, do artigo 2º da lei citada:

- Paulo Cesar Cruz, matrícula 54.520, para o cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010301852** e o código CRC **54851F08**.

DECRETO N° 43.990, de 31 de agosto de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de setembro de 2021, com base nos incisos III e VII, do artigo 2° da lei citada:

- Gustavo Bueno Ruschel, matrícula 54.504, para o cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010307843** e o código CRC **77CA1CB6**.

DECRETO N° 43.992, de 31 de agosto de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de setembro de 2021, com base nos incisos II e VII, do artigo 2º da lei citada:

- Mateus Barros de Araújo, matrícula 54.527, para o cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010307965** e o código CRC **36543A1B**.

DECRETO Nº 43.993, de 31 de agosto de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de setembro de 2021, com base nos incisos II e III, do artigo 2º da lei citada:

- Angelita de Oliveira Meira, matrícula 54.528, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010308225** e o código CRC **DB78B1EE**.

DECRETO Nº 44.011, de 31 de agosto de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de setembro de 2021, com base nos incisos II e III, do artigo 2º da lei citada:

- Marcia Morais Cheverria, matrícula 54.519, para o cargo de Assistente Social.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010310180** e o código CRC **4099D2E7**.

DECRETO Nº 44.010, de 31 de agosto de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de setembro de 2021:

- Henrique Herbst Rosa, matrícula 51.882, do cargo de Farmacêutico, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010310175** e o código CRC **567EDBF2**.

DECRETO Nº 44.009, de 31 de agosto de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de setembro de 2021:

- Jader Vieira Mudrey, matrícula 52.634, do cargo de Médico Plantonista Clínica Médica, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010310165** e o código CRC **5EE5B87B**.

DECRETO N° 44.007, de 31 de agosto de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, no Hospital Municipal São José, a partir de 28 de agosto de 2021:

- Laís Zuchetto Bridi, matrícula 93.577, do cargo de Enfermeiro, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010310114** e o código CRC **E77EDF53**.

DECRETO N° 44.024, de 01 de setembro de 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.988, de 25 de agosto de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.177.837,05 (sete milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinco centavos) no orçamento vigente do Hospital Municipal São José - HMSJ, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
47001	Hospital Municipal São José - HMSJ	10.302.0006.2.2304	Assistência hospitalar - HMSJ	0.2.63	XX	3.3.90	7.177.837,05
TOTAL							7.177.837,05

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos relativo aos repasses realizados pelo Fundo Municipal de Saúde ao Hospital Municipal São José, no exercício vigente, provenientes dos Convênios nº 2020TR001007 - Política Hospitalar Catarinense e nº 2020TR001017 - Política Hospitalar Catarinense, celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde, gestora do Fundo Estadual de Saúde, e a Secretaria de Saúde de Joinville, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, e seus respectivos rendimentos financeiros no exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010324713** e o código CRC **76633AE5**.

DECRETO N° 44.008, de 31 de agosto de 2021.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 29 de agosto de 2021:

- Andressa Lopes Raça Clemente, matrícula 53.475, do cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010310158** e o código CRC **B8553C5D**.

DECRETO N° 44.017, de 31 de agosto de 2021.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de setembro de 2021:

- Leia de Oliveira Santos, matrícula 51.647, do cargo de Professor Ensino Fundamental Inglês, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010310221** e o código CRC **88573BEE**.

DECRETO Nº 43.986, de 31 de agosto de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de setembro de 2021, com base nos incisos II e III, do artigo 2º da lei citada:

- Kelli Cristine da Silva Borges, matrícula 54.517, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010301786** e o código CRC **A55058DE**.

DECRETO Nº 44.013, de 31 de agosto de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de setembro de 2021:

- Jaciara Bruner, matrícula 54.075, do cargo de Professor Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010310191** e o código CRC **F7DB6775**.

DECRETO Nº 43.987, de 31 de agosto de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de setembro de 2021, com base nos incisos II e III, do artigo 2º da lei citada:

- Andrielly Cristina Brick, matrícula 54.518, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010301819** e o código CRC **49B3EBE2**.

DECRETO Nº 44.023, de 01 de setembro de 2021.

Aprova a Instrução Normativa Conjunta SEI nº 121/2021, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Companhia Águas de Joinville, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo CAJ - Gestão Ambiental no âmbito da Companhia Águas de Joinville.

O Prefeito de Joinville, usando da atribuição que lhe confere o art. 68, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os arts. 3º e 20, do Decreto nº 21.863, de 30 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa Conjunta SEI nº 121/2021, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Companhia Águas de Joinville, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo CAJ - Gestão Ambiental, no âmbito da Companhia Águas de Joinville.

Art. 2º Os procedimentos para a tramitação eletrônica dos processos são de obrigatória observância e devem ser praticados exclusivamente por todas as unidades da estrutura organizacional da Companhia Águas de Joinville.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010317534** e o código CRC **CB8DF40F**.

DECRETO Nº 44.016, de 31 de agosto de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria da Saúde, a partir de 10 de setembro de 2021, com base nos incisos II e VII, do artigo 2º da lei citada:

- Mário Sérgio da Silva Miranda, matrícula 54.523, para o cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010310211** e o código CRC **5F46D9ED**.

DECRETO N° 44.005, de 31 de agosto de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de setembro de 2021:

- Andreia Cristiane Ivaz Mello, matrícula 52.400, do cargo de Professor Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010310098** e o código CRC **C26E96F7**.

DECRETO N° 44.012, de 31 de agosto de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por Conveniência da Administração, na Secretaria de Educação, a partir de 28 de agosto de 2021, com base no artigo 10, inciso III, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Rosane de Jesus Souza, matrícula 51.752, do cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010310186** e o código CRC **BC8237B8**.

DECRETO Nº 44.022, de 31 de agosto de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de setembro de 2021:

- Andrielly Cristina Brick, matrícula 51.026, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010310245** e o código CRC **EEF0BB47**.

DECRETO Nº 44.004, de 31 de agosto de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de setembro de 2021:

- Ana Amélia Züge Rosa, matrícula 53.928, do cargo de Professor Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010310092** e o código CRC **16CEE6AA**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

PORTARIA nº 227/2021-SEINFRA

Autoriza servidor a assinar Ofício nº 304/21- Unidade de Transportes e Vias Públicas

O Secretário da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições concedidas por meio do Decreto SEI nº 40.304, de 04 de janeiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Paulo Mendes Castro, matrícula 53.479, a assinar Ofício nº 304/21- Unidade de Transportes e Vias Públicas, que encaminha para PASSEBUS as alterações/inclusões de horários, a partir do dia **02/09/2021**, em virtude da ausência do Secretário da pasta.

Art. 2º Esta Portaria retroage os efeitos a 30 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010315405** e o código CRC **F6E1D907**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD**PORTARIA N.º 093/2021/SEHAB****Classificação como REURB para fins de regularização fundiária urbana.**

O Secretário Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021 e nos termos do artigo 13 e 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, art. 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018 e arts. 1º, I, "c", 3º e 5º do Decreto Municipal nº 42.243/2021, **RESOLVE:**

Art.1º Em atendimento ao art. 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Municipal nº 42.243/2021, mediante a validação da documentação apresentada no processo referente ao **Protocolo nº. 28593/2019**, para fins de regularização fundiária urbana da área identificada como "**Loteamento Águas Vermelhas" Lurdes Maria Tosca e outros**" localizada nas Ruas: Bento Torquato da Rocha, Ernesto Hanch, São Gabriel Arcânjo, São Venâncio Fortunato e Nossa Senhora do Carmo no Bairro: Vila Nova. A área a ser regularizada corresponde a 07 (Sete) lotes .

Detalhamento da Classificação:

IDENTIFICAÇÃO – GEORGINO VITOR BORGES

Cônjuge – NAIR BORGES

LOTE- 22 QUADRA - 15

RUA- ERNESTO HANCH

REURB- S

IDENTIFICAÇÃO – LURDES MARIA TOSCA

LOTE- 7 QUADRA 4

RUA- BENTO TORQUATO DA ROCHA

REURB- S

IDENTIFICAÇÃO –CARMELA TISO

LOTE- 01 QUADRA 18

RUA-ERNESTO HANCH

REURB - E

IDENTIFICAÇÃO – MARIA APARECIDA TONOLLI

LOTE- 10 QUADRA 23

RUA- SÃO GABRIEL ARCÂNJO
REURB- S

IDENTIFICAÇÃO –MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
LOTE- 10 QUADRA 27
RUA- SÃO VENANCIO FORTUNATO
REURB- S

IDENTIFICAÇÃO – MANOEL XISTO ROSA
Cônjuge –MARILEI DO CARMO PEREIRA DO NASCIMENTO
LOTE- 11 QUADRA 28
RUA-BENTO TORQUATO DA ROCHA
REURB- E

IDENTIFICAÇÃO – APARECIDO JOSÉ ARANTES
Cônjuge - MARLENE LIMA DE PAULA ARANTES
LOTE- 26 QUADRA 24
RUA- NOSSA SENHORA DO CARMO
REURB- S

Art. 2º Essa classificação fica condicionada a aprovação do projeto de REURB, que se fará nos moldes da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 10, § 3º e 12 do Decreto Municipal nº 42.243/2021.

Art. 3º . Fica revogada a Portaria nº 087/ SEHAB (SEI nº 4983063), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville em 05 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Andrioli

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010308080** e o código CRC **A50FEC53**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 218/2021

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar os servidores CRISTINA DE ALMEIDA PRADO, ELIANE RIBA e LUCIANO DA SILVA DE ALMEIDA, sob a presidência da primeira, para conduzir o **Processo Administrativo Disciplinar nº 35/21**, a fim de apurar os fatos e responsabilidades do servidor Adriano Rosa dos Santos, matrícula nº 43637, Agente de Serviços Gerais, lotado na Subprefeitura da Região Nordeste, com relação a consecutivas faltas injustificadas apresentadas ao trabalho, conforme fatos relatados no Memorando nº 001/2021 - SPNE/NGP (SEI 0010275528) e anexos.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: incisos II e IX, do art. 155, da Lei Complementar nº 266/2008.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 01/09/2021, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010275532** e o código CRC **432E08F6**.

PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NGP

PORTARIA Nº 52/2021/SEFAZ/GAB

O Secretário da Fazenda, Flávio Martins Alves, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores **Izabel Cristina Gehlen**, matrícula **43956** e **Elaine Cristina Koehler Moraes**, matrícula **43415**, indicados pelos servidores da área;

e os servidores **Roberta Elena do Nascimento da Silva**, matrícula **40719** e a **Milene Jonck Antunes**, matrícula **38501**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da **final** avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Mariane Baumer** matrícula **50237**.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins Alves**, **Secretário (a)**, em 27/08/2021, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010260912** e o código CRC **745E07B9**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 245/2021/SMS

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar Taylise Ireny Masiel Schneider da Silva, Matrícula 52591, a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville.

Art. 3º Na ocorrência de transferência do servidor da Secretaria Municipal de Saúde a outro órgão ou entidade da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville, bem como de sua exoneração, demissão ou aposentadoria, ou qualquer outra situação que importe na sua desvinculação do serviço público prestado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos desta portaria serão automaticamente revogados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010304366** e o código CRC **62E65851**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 836/2021 - SED.GAB

Joinville, 01 de setembro de 2021.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19,

parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Neusa Vieira José**, matrícula **49948** e **Silvana Retzlaff Moraes**, matrícula **26960**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Joelma da Cruz**, matrícula **18295** e **Irene Gasperi**, matrícula **26963**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **primeira** e **segunda** avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Kelry Vieira Oliveira**, matrícula **51502**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010310895** e o código CRC **663A2425**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

PORTARIA Nº 286/2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 21.0.186756-1, em face da empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda (CNPJ nº 79.283.065/0001-41), para apurar eventual reconhecimento de dívida decorrente do Termo de Contrato nº 607/2020, no que tange à

continuidade na prestação dos serviços após o término da vigência contratual, sem contraprestação à empresa, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 0010278385 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 01/09/2021.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 21.0.186756-1 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 043/2021 (8189262), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1647, em 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010300356** e o código CRC **D25C7495**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

PORTARIA Nº 284/2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 21.0.183467-1, em face da empresa Cotrans Locação de Veículos Ltda (CNPJ nº 77.637.684/0001-61), para apuração de eventual descumprimento do Termo de Contrato nº 655/2020, no que tange à ausência de entrega definitiva do objeto contratado, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 0010280349 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 31/08/2021.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 21.0.183467-1 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 043/2021 (8189262), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1647, em 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010307146** e o código CRC **852837DC**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

PORTARIA Nº 285/2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 21.0.178154-3, em face da empresa Hefer Construções Civas Ltda (CNPJ nº 78.404.795/0001-90), para apuração de eventual reconhecimento de dívida referente à prestação de serviços no âmbito da vigência do Termo de Contrato nº 002/2019, sem contraprestação à empresa, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 0010306163 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 31/08/2021.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 21.0.178154-3 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 042/2021 (8189152), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1647, em 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010308711** e o código CRC **B18A8DFF**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP N° 079/2021 - DETRANS

Institui Comissão para Fiscalização - Ata de Registro de Preços nº 004/2021

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 40.292, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 004/2021, originada por meio do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 018/2020, firmado entre o Município de Joinville – Departamento de Trânsito de Joinville e a empresa **WHSUL SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.821.122/0001-20, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, retirada, reposicionamento, remoção de obstáculos e limpeza da sinalização indicativa do tipo semi-pórtico instaladas no Município de Joinville, incluindo o fornecimento de material.

A comissão fica assim constituída:

Fiscais Efetivos:

- César Daniel, matrícula 792
- Rogério José Lopes Pereira, matrícula 800
- Waldir Maes Júnior, matrícula 765

Fiscais Suplentes:

- Guilherme Belegante, matrícula 790

- Sérgio Luiza da Silveira, matrícula 446

Art. 2º – Aos fiscais da ARP compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada; II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais; III – atestar a prestação de serviço, conforme as especificações do processo de licitação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade; IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período; V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; VI – manter cópia do termo de contrato, assim como o termo de referência, notas de empenho, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada; VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o termo de contrato e com a lei; VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza o termo firmado e o ato licitatório; IX – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão da Ata de Registro de Preços.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência deste contrato.

Joinville, 31 de agosto de 2021.

Paulo Rogério Rigo

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 31/08/2021, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010144382** e o código CRC **B84C3258**.

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 090, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Instaura e designa servidores Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade no pagamento de benefício previdenciário.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Determina a instauração do competente Processo Administrativo objetivando a apuração de eventual irregularidade no pagamento de benefício previdenciário da servidora aposentada por invalidez ZILDA DELLANI.

Art. 2º O Processo Administrativo será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 087/2021 (0010208475), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1787, em 23 de agosto de 2021, destinada a apurar os fatos descritos no artigo anterior.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa do Presidente da Comissão.

Art. 4º O Processo Administrativo deverá obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa, pautando-se pela Instrução Normativa 04/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento, do Município de Joinville, pelas normas da Lei Municipal n. 4.076/99 e subsidiariamente pela Lei n. 8.213/91.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guilherme Machado Casali

Diretor Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/09/2021, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010297336** e o código CRC **74F1DEC5**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria n° 221/2021****Homologa Progressões**

Mauricio Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com os arts. 21 a 24 da Resolução n° 12/2013 de 01/11/2013 e conclusão apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, nomeada pela Portaria n° 033/2021,

Resolve:

Homologar Progressão, a contar de agosto de 2021, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal desta Casa:

- Helio Tomaz de Aquino Junior, do nível “H” para o nível “I”, no cargo de Secretário Legislativo;
- Monica Gomes Westrup, do nível “D” para o nível “E”, no cargo de Contador;
- Nion Maron Dransfeld, do nível “D” para o nível “E”, no cargo de Engenheiro;
- Paula Amanda Ruschel Haas, do nível “D” para o nível “E”, no cargo de Designer Gráfico;
- Thiago Felipe Aggio, do nível “E” para o nível “F”, no cargo de Oficial de Gabinete.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 31 de agosto de 2021.

Mauricio Fernando Peixer

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, **Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 18:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010324835** e o código CRC **CB65A193**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 246/2021

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Instrução Normativa nº 02/2019, aprovada pelo Decreto nº 35.981/2019, à Instrução Normativa nº 18/2017, aprovada pelo Decreto nº 29.994/2017, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a Comissão de Acompanhamento e Controle do Convênio de Assistência à Saúde nº 031/2020/PMJ celebrado entre o Município de Joinville, o Fundo Municipal de Saúde, na figura de interveniente/ordenador de despesa, com a interveniência do Hospital Municipal São José e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville:

I - Corpo de Bombeiros:

- a) Titular: Matheus Andreis Cadorin; e
- b) Suplente: Luciano Favarin.

II - Conselho Municipal de Saúde:

- a) Títular : Osmarina Borgmann; e
- b) Suplente: Mauricio Lutz.

III - Divisão do Núcleo Interno de Regulação do Hospital Municipal São José:

- a) Titular: Vinicius Barrea; e
- b) Suplente: Arnaldo Boege Junior.

Art. 2º Aos servidores designados para a Comissão de Acompanhamento e Controle do Convênio de Assistência à Saúde compete:

- I - Realizar o acompanhamento da execução do objeto do Convênio;

II - Avaliar o grau de aproveitamento da parceria, bem como as competências das partes e causas de não aproveitamento, visando à correção de eventuais problemas detectados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 178/2021/SMS.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010304724** e o código CRC **B5DA9F6B**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.NAD

PORTARIA Nº 068/2021

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.291 de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato n.º 580/2020, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública e a Rodrigues & Schultz Locadora de Veículos Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo.

- I - Mármio Luiz Pereira - matrícula 12.305 - Efetivo;
- II - Maiko Alexander Bindemann Richter - matrícula 36.940 - Efetivo;
- III - Giampaolo Barbosa Marchesini - matrícula 24.205 - Efetivo;
- IV - Ricardo Luiz Wan Dall - matrícula 79.044 - Suplente; e
- V - Edilson da Silva Costa - matrícula 37.289 - Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I - Conhecer e observar o disposto no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 170/2020, Termo de Referência 7033441 e no Termo de Contrato nº 580/2020;

II - Acompanhar, fiscalizar, gerenciar, conferir as medições dos serviços e certificar o documento fiscal, correspondente aos serviços prestados;

III - Notificar por escrito, a Contratada, na ocorrência de descumprimento contratual e falhas no curso da execução dos serviços;

IV - Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do objeto contratado;

V - Verificar o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI - Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VII - Propor abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

VIII - Registrar e controlar todos os chamados para manutenção preventiva e/ou corretiva, evitando prejuízos ao serviço público;

IX - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;

X - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

Art. 3º – Revoga-se a Portaria n.º 024/2020 de 05/11/2020.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Paulo Rogério Rigo
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Rigo**,
Secretário (a), em 01/09/2021, às 18:25, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010283485** e o
código CRC **8202503D**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**PORTARIA Nº 211/2021**

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 205, § 1º, da Lei Complementar nº 266/08, resolve:

Determinar o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 27/21, até o recebimento do laudo da Junta Médica Oficial, conforme a solicitação da Comissão Processante, constante no Memorando SEI nº 0010299940.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 01/09/2021, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010304222** e o código CRC **7F5F7C8D**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD**Portaria nº 192/2021****Designa coordenação interina para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS 3**

A Diretora Executiva da Secretaria de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, interinamente, a servidora SUELEN GAMBETA, matrícula nº 43.419, na Função Gratificada de 60%, para o cargo de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS 3, durante o período de licença para tratamento de saúde da servidora Silvane Penkal, matrícula nº 19.341, Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS 3, a partir do dia 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Neide Mary Camacho Solon

Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Neide Mary Camacho Solon, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010308291** e o código CRC **583B7FAA**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**PORTARIA Nº 220/2021**

A Controladora-Geral, no exercício de suas atribuições e, considerando a Portaria nº 239/2020, SEI 7159772, que dispõe acerca da possibilidade de realização de audiência por videoconferência, durante o período da pandemia causada pela COVID -19, resolve:

Determinar a continuidade do **Processo Administrativo Disciplinar nº 51/19**, conforme solicitação da Comissão Processante por meio do Memorando nº 0010297688.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 01/09/2021, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010304746** e o código CRC **F81302FF**.

EDITAL SEI Nº 0010310237/2021 - SEGOV.UAD

Joinville, 31 de agosto de 2021.

EDITAL N° 10/2021

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, em conjunto com o Presidente da Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente convocam Audiência Pública, a ser realizada em **14 de setembro de 2021 (terça-feira), às 19h30**, no Centro de Artes e Esportes Unificados do Aventureiro, R. Santa Luzia, nº 955, Aventureiro, oportunidade na qual será discutida a seguinte proposição:

1. **Projeto de Lei Complementar nº 61/2018**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão do plano diretor de desenvolvimento sustentável do município de Joinville, instituído pela lei complementar n. 261, de 28 de fevereiro de 2008.

Plenarinho, 31 de agosto de 2021.

Vereador Maurício Peixer

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

Vereador Diego Machado

Presidente da Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer, Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010310237** e o código CRC **25981B29**.

EDITAL SEI N° 0010310250/2021 - SEGOV.UAD

Joinville, 31 de agosto de 2021.

EDITAL Nº 11/2021

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, em conjunto com o Presidente da Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente convocam Audiência Pública, a ser realizada em **15 de setembro de 2021 (quarta-feira), às 19h30**, na Paróquia Santa Luzia, R. Monsenhor Gercino, nº 6.767, Paranaguamirim, oportunidade na qual será discutida a seguinte proposição:

1. **Projeto de Lei Complementar nº 61/2018**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão do plano diretor de desenvolvimento sustentável do município de Joinville, instituído pela lei complementar n. 261, de 28 de fevereiro de 2008.

Plenarinho, 31 de agosto de 2021.

Vereador Maurício Peixer

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

Vereador Diego Machado

Presidente da Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer, Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010310250** e o código CRC **E3D0DE48**.

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 0010322020/2021 -
SEFAZ.UFT**

Joinville, 01 de setembro de 2021.

A Autoridade Fiscal infra assinada, no uso de suas atribuições, **CIENTIFICA os contribuintes abaixo relacionados** da constituição do crédito tributário formalizado, conforme descrito abaixo.

Fica o contribuinte intimado a recolher seu débito no prazo de 30 (trinta) dias, ou apresentar reclamação ao ato fiscal dentro do mesmo prazo, conforme Lei Municipal nº 4.857/2003. Decorrido este prazo sem qualquer das providências acima citadas, o crédito fiscal será inscrito em dívida ativa e emitida certidão para cobrança judicial.

A ciência do citado Auto de Infração será dada pelo presente Edital, nos termos do inciso III do art. 93 e inciso III do art. 94, ambos da Lei Municipal nº 1330/73.

Fundamentação Legal dos Autos de Infração: Em cumprimento ao disposto nos artigos 113, § 2º, 127, II, § 1º e 197 da Lei Federal 5.172/66, combinado com o artigo 3º, II, 7º, II, 29, II, da Lei Municipal nº 1.715/79, arts. 1º, 5º, 24 a 27 do Decreto nº 11.969/2004, e artigo 28, §§ 4º ao 9º da Lei Complementar Municipal nº 155/2003, o Fisco informa ao contribuinte supra que em razão da ausência ou falta de alteração de Cadastro Mobiliário Municipal do mesmo, foi realizada a sua inscrição/alteração de ofício nos termos da legislação acima referida, pelo que solicitam que seja realizada a devida regularização de seu estabelecimento, conforme determina a Lei Complementar nº 84/2000 (Código de Posturas Municipal). Informamos que a ausência de Cadastro Mobiliário Municipal corresponde a infração e obrigação tributária acessória nos termos do art. 39, § 3º, II, da Lei Complementar Municipal nº 155/2003, que atribui a aplicação da penalidade, equivalente a 1 (uma) UPM – Unidade Padrão Municipal.

Razão Social BRB COMERCIAL DE MOVEIS LTDA
CNPJ/CPF 08.429.986/0001-21
Data do Cadastro de Ofício 27/08/2021

Valor do Auto de Infração nº 99/2021
Multa de 1 (uma) UPM R\$ 325,19 (Valor da UPM do mês)
TOTAL R\$ 325,19 (Trezentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos)

Razão Social M M SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF 12.806.342/0001-82

Data do Cadastro de Ofício 27/08/2021

Valor do Auto de Infração nº 100/2021

Multa de 1 (uma) UPM R\$ 325,19 (Valor da UPM do mês)

TOTAL R\$ 325,19 (Trezentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos)

Razão Social CRIVO IMPRESSAO DE MATERIAL EIRELI

CNPJ/CPF 18.355.898/0001-86

Data do Cadastro de Ofício 27/08/2021

Valor do Auto de Infração nº 102/2021

Multa de 1 (uma) UPM R\$ 325,19 (Valor da UPM do mês)

TOTAL R\$ 325,19 (Trezentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos)

Razão Social VANDERLEI GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ/CPF 15.402.270/0001-04

Data do Cadastro de Ofício 26/08/2021

Valor do Auto de Infração nº 96/2021

Multa de 1 (uma) UPM R\$ 325,19 (Valor da UPM do mês)

TOTAL R\$ 325,19 (Trezentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos)

Razão Social SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO BOA VISTA LTDA

CNPJ/CPF 24.255.041/0001-97

Data do Cadastro de Ofício 26/08/2021

Valor do Auto de Infração nº 93/2021

Multa de 1 (uma) UPM R\$ 325,19 (Valor da UPM do mês)

TOTAL R\$ 325,19 (Trezentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos)

Razão Social PV SOLDAS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ/CPF 22.828.427/0001-15

Data do Cadastro de Ofício 26/08/2021

Valor do Auto de Infração nº 91/2021

Multa de 1 (uma) UPM R\$ 325,19 (Valor da UPM do mês)

TOTAL R\$ 325,19 (Trezentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos)

Razão Social MAURO GENEROSO DE JESUS CONSTRUTOR

CNPJ/CPF 17.193.629/0001-06

Data do Cadastro de Ofício 26/08/2021

Valor do Auto de Infração nº 90/2021

Multa de 1 (uma) UPM R\$ 325,19 (Valor da UPM do mês)

TOTAL R\$ 325,19 (Trezentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos)

Razão Social IVAN CORREA

CNPJ/CPF 11.834.845/0001-07

Data do Cadastro de Ofício 26/08/2021

Valor do Auto de Infração nº 95/2021

Multa de 1 (uma) UPM R\$ 325,19 (Valor da UPM do mês)

TOTAL R\$ 325,19 (Trezentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos)

Razão Social BVGD GRAFICA DIGITAL LTDA

CNPJ/CPF 11.886.865/0001-13

Data do Cadastro de Ofício 25/08/2021

Valor do Auto de Infração nº 80/2021

Multa de 1 (uma) UPM R\$ 325,19 (Valor da UPM do mês)

TOTAL R\$ 325,19 (Trezentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos)

Razão Social CR INSTALADORA ELETRICA LTDA

CNPJ/CPF 05.579.780/0001-90

Data do Cadastro de Ofício 25/08/2021

Valor do Auto de Infração nº 81/2021

Multa de 1 (uma) UPM R\$ 325,19 (Valor da UPM do mês)

TOTAL R\$ 325,19 (Trezentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos)

Razão Social SIDNEI FERNANDES

CNPJ/CPF 22.069.081/0001-19

Data do Cadastro de Ofício 25/08/2021

Valor do Auto de Infração nº 84/2021

Multa de 1 (uma) UPM R\$ 325,19 (Valor da UPM do mês)

TOTAL R\$ 325,19 (Trezentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos)

Razão Social ELETROTESC INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

CNPJ/CPF 13.488.326/0001-51

Data do Cadastro de Ofício 25/08/2021

Valor do Auto de Infração nº 85/2021

Multa de 1 (uma) UPM R\$ 325,19 (Valor da UPM do mês)

TOTAL R\$ 325,19 (Trezentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos)

Razão Social CONSTRUÇÃO CIVIL E PINTURA MRT LTDA EPP

CNPJ/CPF 05.963.757/0001-02

Data do Cadastro de Ofício 25/08/2021

Valor do Auto de Infração nº 86/2021

Multa de 1 (uma) UPM R\$ 325,19 (Valor da UPM do mês)

TOTAL R\$ 325,19 (Trezentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos)

Razão Social DL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/CPF 22.301.423/0001-84

Data do Cadastro de Ofício 30/08/2021

Valor do Auto de Infração nº 107/2021

Multa de 1 (uma) UPM R\$ 325,19 (Valor da UPM do mês)

TOTAL R\$ 325,19 (Trezentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos)

Razão Social EUROPA COBERTURAS E ESTRUTURAS ESPECIAIS LTDA

CNPJ/CPF 95.763.272/0001-50

Data do Cadastro de Ofício 26/08/2021

Valor do Auto de Infração nº 88/2021

Multa de 1 (uma) UPM R\$ 325,19 (Valor da UPM do mês)

TOTAL R\$ 325,19 (Trezentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos)

Jefferson Luiz Roesler

Auditor Fiscal da Receita Municipal – AFRM

Matrícula 40.485



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Luiz Roesler, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010322020** e o código CRC **3C7C7107**.

EXTRATO SEI Nº 0010303909/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 31 de agosto de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 078/2016 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Região Sul**, representada pelo Sr. Fabiano Lopes de Souza e a empresa contratada **COOPERTTERJ – Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville**, inscrita no CNPJ nº 05.154.812/0001-05, cujo quadro societário é formado pelo Diretor, Sr. João Celio Antunes Correa e Presidente, Sr. Agnaldo Lopes de Jesus, que versa sobre a contratação de Retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de Zeladoria pública realizados pela Subprefeitura nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma de Pregão Presencial nº 271/2015. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “IPCA”, referente ao período acumulado de novembro/2019 à Outubro/20, em 3,92% (três inteiros e noventa e dois décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 71.445,45 (setenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 74.242,47 (setenta e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 8926738, com a anuência da Subprefeitura da Região Sul através dos memorandos nº 8926113 e 9450955 - SPS.NAD e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - " 5.4" e no 7º Termo Aditivo – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à novembro/2020, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 3.087,51 (três mil oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de nov/2020 à jun/21 conforme Informação SEI nº 0010049243.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010303909** e o código CRC **A85A5F4B**.

EXTRATO SEI Nº 0010296955/2021 - SAP.UPL

Joinville, 31 de agosto de 2021.

Município de Joinville

Extrato de Convênio

Espécie: Convênio Entre Entes da Administração Pública nº 082/2021/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Infraestrutura Urbana e o Município de Balneário Barra do Sul.

Objeto: A cooperação mútua entre os partícipes para utilização do Aterro Sanitário do Município Joinville pelo Município de Balneário Barra do Sul (SC) para envio de resíduos domiciliares, sendo vedada a destinação de resíduos de limpeza urbana, resíduos de poda, resíduos volumosos como móveis e eletrodomésticos da linha branca e resíduos de construção civil.

Valor: R\$ 105,56 (cento e cinco reais e cinquenta e seis centavos) por tonelada, respeitado o limite máximo estabelecido no objeto.

Data de assinatura: Joinville, 30 de agosto de 2021.

Vigência: A partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses.

Signatários: Jorge Luiz Correia de Sá, pelo Município/Secretaria, e, Antônio Rodrigues, pelo Município de Balneário Barra do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Regina Correa, Gerente**, em 31/08/2021, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2021, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010296955** e o código CRC **BA13A544**.

EXTRATO SEI Nº 0010305962/2021 - SAP.UPL

Joinville, 31 de agosto de 2021.

Município de Joinville

Extrato de Termo de Compromisso Cultural

Espécie: Termo de Compromisso Cultural nº 084/2021/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo/Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, e, Marco Antônio Gonçalves Junior.

Objeto: A execução do projeto "Festival Join Jazz", de acordo com o Projeto Cultural/Plano de Trabalho, classificado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020/PMJ, que integra o presente Termo de Compromisso Cultural.

Valor: R\$ 35.906,55 (trinta e cinco mil, novecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Data de assinatura: Joinville, 31 de agosto de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses, conforme período de execução constante no projeto, a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso Cultural.

Signatários: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, pelo Município/SECULT/FMIC, e, Marco Antônio Gonçalves Junior, como proponente cultural.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Regina Correa, Gerente**, em 31/08/2021, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2021, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010305962** e o código CRC **49AAF205**.

EXTRATO SEI Nº 0010308251/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 31 de agosto de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 378/2020 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0001-29, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marcelo Gayoso Neves Pedreira de Cerqueira, pelo Sr. Eduardo Gayoso Neves Pedreira de Cerqueira e pelo Sr. Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira, que versa sobre a pavimentação em Asfalto das ruas: Rua Alfredo Timm, Rua Cineasta Leon Hirszman, Rua Deputado Estivaleta Pires, Rua dos Tupiniquins, Rua Engenheiro Pedro Hugo Petry, Rua José Moreira, Rua Orlando, Rua Palmeira das Missões e Rua São José do Cerrito, localizadas nos bairros Boehmerwald, Itinga, Petrópolis, Santa Catarina e Parque Guarani, na forma de Concorrência nº 119/2020. O Município apostila o contrato 1º) **reajustando-o** pelo índice “INCC - DI”, referente ao período acumulado de abril/2020 a março/2021, em 12,23% (doze inteiros e vinte e três centésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 1.143.212,11 (um milhão, cento e quarenta e três mil duzentos e doze reais e onze centavos) para R\$ 1.282.831,13 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e um reais e treze centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 9275470, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através do memorando nº 9275949, nº 9588703 e nº 0010195085 - SEINFRA.UNP, nº 9286394 - SEINFRA.UCG e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula " 5.4 – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à abril/2021, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 210.742,41 (duzentos e dez mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), que corresponde à diferença das medições 3, 4 e 5, conforme Informação SEI nº 0010267578. 2º) **incluindo** a dotação orçamentária nº **072/2021** - 0.7001.15.451.15.1.2059.0.449000. Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Infraestrutura Urbana. Em conformidade com o memorando SEI nº 9599734- SEINFRA.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010308251** e o código CRC **CB4602C4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0010311681/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1873/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **FENERGY COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 85.121.986/0001-00**, que versa sobre a aquisição de órtese, prótese e materiais especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 021/2020**, assinada em **27/08/2021**, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/09/2021, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010311681** e o código CRC **9162406F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0010308876/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1894/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA - inscrita no **CNPJ n° 03.033.589/0001-12**, que versa sobre a Aquisição de materiais médicos para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico n° 309/2020**, assinada em **30/08/2021**, no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/08/2021, às 16:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 31/08/2021, às 17:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010308876** e o código CRC **C3E0E832**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0010308635/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1898/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada COMERCIAL PRINT LUX EIRELI - inscrita no **CNPJ n° 28.818.594/0001-61**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José de Joinville/SC - na forma do **Pregão Eletrônico n° 123/2020**, assinada em **30/08/2021**, no valor de R\$ 3.762,75 (três mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/08/2021, às 16:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 31/08/2021, às 17:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010308635** e o código CRC **164D0A82**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0010308474/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1892/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada ROMA COMERCIAL LTDA - inscrita no **CNPJ n° 21.348.054/0001-12**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José de Joinville/SC - na forma do **Pregão Eletrônico n° 123/2020**, assinada em **30/08/2021**, no valor de R\$ 14.430,00 (quatorze mil quatrocentos e trinta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/08/2021, às 16:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 31/08/2021, às 17:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010308474** e o código CRC **9EF29B0A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0010306935/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1895/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - inscrita no **CNPJ n° 08.924.875/0001-91**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico n° 044/2020**, assinada em **30/08/2021**, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/08/2021, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 31/08/2021, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010306935** e o código CRC **099B6FD0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0010316755/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1794/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 44.734.671/0001-51**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 009/2020 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 009/2020-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 023/2020 – Ata de Registro de Preços n.º 1155/2020. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 - na forma do **Pregão Eletrônico nº 009/2020-CISNORDESTE/SC**, assinada em **30/08/2021**, no valor de R\$ 3.339,00 (três mil trezentos e trinta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/09/2021, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010316755** e o código CRC **6F0516CC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0010304530/2021 -

HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1902/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI** - inscrita no **CNPJ n° 09.245.708/0001-87**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José de Joinville/SC - na forma do **Pregão Eletrônico n° 123/2020**, assinada em **31/08/2021**, no valor de R\$ 10.840,00 (dez mil oitocentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/08/2021, às 16:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 31/08/2021, às 17:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010304530** e o código CRC **DCD29683**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0010297196/2021 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **224/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Fabio G. da Silva Comercial** - inscrita no **CNPJ n° 11.211.419/0001-09**, que versa sobre a **aquisição de equipamentos de cozinha para as unidades administradas pela Secretaria de Educação** - na forma do **Pregão Eletrônico n° 130/2020**, assinada em **30/08/2021**, no valor de R\$ 26.297,37 (vinte e seis mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 10:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 11:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010297196** e o código CRC **2DA8DD5E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0010318065/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1042/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - inscrita no **CNPJ n° 20.590.555/0001-48**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 009/2020 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 009/2020-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 023/2020 – Ata de Registro de Preços n.º 1151/2020. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 - na forma do **Pregão Eletrônico n° 009/2020-CISNORDESTE/SC**, assinada em **30/08/2021**, no valor de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 13:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/09/2021, às 14:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010318065** e o código CRC **CC1F82D5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0010318093/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1883/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - inscrita no **CNPJ n° 20.590.555/0001-48**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 009/2020 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 009/2020-CISNORDESTE/SC, Processo

Administrativo n.º 023/2020 – Ata de Registro de Preços n.º 1151/2020. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 - na forma do **Pregão Eletrônico n.º 009/2020-CISNORDESTE/SC**, assinada em **30/08/2021**, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 13:40, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/09/2021, às 14:08, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010318093** e o código CRC **E06B2866**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 0010317905/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **1189/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** - inscrita no **CNPJ n.º 12.889.035/0001-02**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 009/2020 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 009/2020-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 023/2020 – Ata de Registro de Preços n.º 1150/2020. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 - na forma do **Pregão Eletrônico n.º 009/2020-CISNORDESTE/SC**, assinada em **30/08/2021**, no valor de R\$ 427,33 (quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 13:40, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/09/2021, às 14:08, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010317905** e o código CRC **EFA4CDBF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0010317630/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1682/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ n° 05.531.725/0001-20**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 009/2020 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 009/2020-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 023/2020 – Ata de Registro de Preços n.º 1142/2020. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 - na forma do **Pregão Eletrônico n° 009/2020-CISNORDESTE/SC**, assinada em **30/08/2021**, no valor de R\$ 45,60 (quarenta e cinco reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 13:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/09/2021, às 14:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010317630** e o código CRC **15CF0B8C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0010317502/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1027/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **1000 MEDIC DISTRIBUIDORA IMP EXP DE MEDICAMENTOS LTDA** - inscrita no **CNPJ n° 05.993.698/0001-07**, que versa sobre a Aquisição de Medicamentos Gerais e Contrastes, Antimicrobianos, Quimioterápicos e Alto Custo para o Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico n° 021/2021**, assinada

em **23/08/2021**, no valor de R\$ 19.399,50 (dezenove mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/09/2021, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010317502** e o código CRC **0DCB159D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0010316614/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **712/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 44.734.671/0001-51**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 009/2020 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços nº 009/2020-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 023/2020 – Ata de Registro de Preços nº 1155/2020. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 - na forma do **Pregão Eletrônico nº 009/2020-CISNORDESTE/SC**, assinada em **30/08/2021**, no valor de R\$ 5.436,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/09/2021, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010316614** e o código CRC **008922CA**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0010316662/2021 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1049/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - inscrita no **CNPJ n° 44.734.671/0001-51**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 009/2020 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 009/2020-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 023/2020 – Ata de Registro de Preços n.º 1155/2020. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 - na forma do **Pregão Eletrônico n° 009/2020-CISNORDESTE/SC**, assinada em **30/08/2021**, no valor de R\$ 17.446,20 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 13:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/09/2021, às 14:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010316662** e o código CRC **994E9009**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0010316785/2021 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1776/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - inscrita no **CNPJ n° 44.734.671/0001-51**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 009/2020 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 009/2020-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 023/2020 – Ata de Registro de Preços n.º 1155/2020. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 - na forma do **Pregão Eletrônico n° 009/2020-CISNORDESTE/SC**, assinada em **30/08/2021**, no valor de R\$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/09/2021, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010316785** e o código CRC **E25BB016**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0010316812/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1190/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 44.734.671/0001-51**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 009/2020 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 009/2020-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 023/2020 – Ata de Registro de Preços n.º 1155/2020. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 - na forma do **Pregão Eletrônico nº 009/2020-CISNORDESTE/SC**, assinada em **30/08/2021**, no valor de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/09/2021, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010316812** e o código CRC **A8F71FF8**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0010316085/2021 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1191/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - inscrita no **CNPJ n° 73.856.593/0001-66**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 009/2020 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 009/2020-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 023/2020 – Ata de Registro de Preços n.º 1157/2020. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 - na forma do **Pregão Eletrônico n° 009/2020-CISNORDESTE/SC**, assinada em **30/08/2021**, no valor de R\$ 443,96 (quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 13:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/09/2021, às 14:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010316085** e o código CRC **9099C4EE**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0010316134/2021 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1760/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - inscrita no **CNPJ n° 73.856.593/0001-66**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 009/2020 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 009/2020-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 023/2020 – Ata de Registro de Preços n.º 1157/2020. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 - na forma do **Pregão Eletrônico n° 009/2020-CISNORDESTE/SC**, assinada em **30/08/2021**, no valor de R\$ 721,91 (setecentos e vinte e um reais e noventa e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/09/2021, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010316134** e o código CRC **8F817B7A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0010315896/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **696/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - inscrita no **CNPJ nº 49.324.221/0020-77**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 199/2020**, assinada em **31/08/2021**, no valor de R\$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/09/2021, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010315896** e o código CRC **8C1373D7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0010315509/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

950/2021, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 44.734.671/0001-51**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 199/2020**, assinada em **31/08/2021**, no valor de R\$ 476,60 (quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/09/2021, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010315509** e o código CRC **7044EA47**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0010315547/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1194/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 44.734.671/0001-51**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 199/2020**, assinada em **31/08/2021**, no valor de R\$ 39,20 (trinta e nove reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/09/2021, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010315547** e o código CRC **AD14CEDA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0010315562/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1771/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** - inscrita no **CNPJ n° 44.734.671/0001-51**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico n° 199/2020**, assinada em **31/08/2021**, no valor de R\$ 2.077,50 (dois mil setenta e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 13:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/09/2021, às 14:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010315562** e o código CRC **1F459A5D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0010315579/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **795/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** - inscrita no **CNPJ n° 44.734.671/0001-51**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico n° 199/2020**, assinada em **31/08/2021**, no valor de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/09/2021, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010315579** e o código CRC **FC02B03F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0010315340/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **977/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada LICIMED DISTR DE MEDICAM, CORRELATOS E PROD MED HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 04.071.245/0001-60**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 199/2020**, assinada em **31/08/2021**, no valor de R\$ 17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/09/2021, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010315340** e o código CRC **D49F46A9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0010315092/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1065/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ n° **05.531.725/0001-20**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico n° 199/2020**, assinada em **31/08/2021**, no valor de R\$ 3.998,50 (três mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 13:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/09/2021, às 14:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010315092** e o código CRC **72F24FF2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0010315144/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1484/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ n° **05.531.725/0001-20**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico n° 199/2020**, assinada em **31/08/2021**, no valor de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 13:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/09/2021, às 14:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010315144** e o código CRC **0E55C579**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0010315169/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1767/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ n° **05.531.725/0001-20**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico n° 199/2020**, assinada em **31/08/2021**, no valor de R\$ 1.812,50 (um mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 13:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/09/2021, às 14:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010315169** e o código CRC **4FBF1502**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0010314639/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1897/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA - inscrita no CNPJ n° 94.304.672/0001-34, que versa sobre a Aquisição de materiais médicos para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico n° 309/2020**, assinada em **30/08/2021**, no valor de R\$ 7.310,00 (sete mil trezentos e dez reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/09/2021, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010314639** e o código CRC **84757B8B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0010314433/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1193/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** - inscrita no **CNPJ nº 09.192.829/0001-08**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 199/2020**, assinada em **31/08/2021**, no valor de R\$ 303,83 (trezentos e três reais e oitenta e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/09/2021, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010314433** e o código CRC **CD8CA6B5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0010314216/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1436/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** - inscrita no **CNPJ n° 12.889.035/0001-02**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico n° 199/2020**, assinada em **31/08/2021**, no valor de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 13:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/09/2021, às 14:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010314216** e o código CRC **BF331EE4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0010313671/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1896/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **RS BRASIL COMERCIAL EIRELI** - inscrita no **CNPJ n° 01.005.844/0001-98**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José de Joinville/SC - na forma do **Pregão Eletrônico n° 123/2020**, assinada em **30/08/2021**, no valor de R\$ 1.657,50 (um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 13:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/09/2021, às 14:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010313671** e o código CRC **5805E92F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0010323532/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1913/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada BALT BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA - inscrita no CNPJ n° 12.236.355/0001-63, que versa sobre a Aquisição de órtese, prótese e materiais especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico n° 021/2020**, assinada em **01/09/2021**, no valor de R\$ 10.925,00 (dez mil novecentos e vinte e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 17:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/09/2021, às 17:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010323532** e o código CRC **1C3B1FA8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0010323578/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1916/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada BALT BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA - inscrita no CNPJ n° 12.236.355/0001-63, que versa sobre a Aquisição de órtese, prótese e materiais especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico n° 021/2020**, assinada em **01/09/2021**, no valor de R\$ 185.987,00 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/09/2021, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010323578** e o código CRC **E410109C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0010323595/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1917/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BALT BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 12.236.355/0001-63**, que versa sobre a Aquisição de órtese, prótese e materiais especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 021/2020**, assinada em **01/09/2021**, no valor de R\$ 9.470,00 (nove mil quatrocentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/09/2021, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010323595** e o código CRC **E6883380**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0010311712/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1910/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **FENERGY COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ n° 85.121.986/0001-00**, que versa sobre a aquisição de órtese, prótese e materiais especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico n° 021/2020**, assinada em **31/08/2021**, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 09:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/09/2021, às 09:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010311712** e o código CRC **730330CD**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0010322644/2021 - SAP.USU.AGT

Joinville, 01 de setembro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Credenciamento n° **108/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **FISIO AVENTUREIRO REABILITACAO FISICA S/S LTDA** - inscrita no **CNPJ n° 10.316.012/0001-83**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. LEANDRO SOARES TERRA DE OLIVEIRA, neste ato representada pelo Sr. LEANDRO SOARES TERRA DE OLIVEIRA, que versa sobre a **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Subgrupo 02 - Fisioterapia, acrescido de Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico) - Código 03.01.01.004- 8, CBO de Fisioterapeuta, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM - SIGTAP/SUS para atendimento ambulatorial e domiciliar aos usuários do SUS** - na forma do **Edital de Credenciamento n° 226/2020**, assinado em 01/09/2021, com a vigência até 01/09/2022, no valor de R\$ 782.272,00 (setecentos e oitenta e dois mil duzentos e setenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010322644** e o código CRC **AA0C026D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0010302322/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 31 de agosto de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **342/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Cleber Nascimento da Rosa - inscrita no CNPJ nº 11.142.525/0001-88**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Cléber Nascimento da Rosa, neste ato representada pelo Sr. Cléber Nascimento da Rosa, que versa sobre a **aquisição de instrumentos musicais para fanfarra para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 019/2021**, assinado em **31/08/2021**, com a vigência até 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 124.605,52 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010302322** e o código CRC **2263126F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0010323482/2021 - SAP.USU.AGT

Joinville, 01 de setembro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Credenciamento n° **111/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **EDUARDO ALEX RAMOS - TEF CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E PILATES** - inscrita no CNPJ n°. 35.726.734/0001-37, cujo quadro societário é formado pelo Sr. **Eduardo Alex Ramos**, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Subgrupo 02 - Fisioterapia, acrescido de Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico) - Código 03.01.01.004- 8, CBO de Fisioterapeuta, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM - SIGTAP/SUS para atendimento ambulatorial e domiciliar aos usuários do SUS** - na forma do **Edital de Credenciamento n° 226/2020**, assinado em 01/09/2021, com a vigência até 01/09/2022, no valor de R\$ 266.400,40 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 16:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 16:45, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010323482** e o código CRC **279220E7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0010323424/2021 - SAP.USU.AGT

Joinville, 01 de setembro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Credenciamento nº 115/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **CLIREMED CLINICA DE REABILITACAO S/S LTDA - inscrita no CNPJ nº.04.269.396/0001-28**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. LAERTE CASCAES LISBOA JUNIOR, e Sra. MARIA BENEDITA SOBRAL GOMES LISBOA, neste ato representada pelo Sr. **Laerte Cascaes Lisbôa Junior**, que versa sobre o **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Subgrupo 02 - Fisioterapia, acrescido de Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico) - Código 03.01.01.004- 8, CBO de Fisioterapeuta, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM - SIGTAP/SUS para atendimento ambulatorial e domiciliar aos usuários do SUS-** na forma do Edital de Credenciamento nº **226/2020**, assinado em 01/09/2021, com a vigência até 01/09/2022, no valor de R\$ 640.082,20 (seiscentos e quarenta mil oitenta e dois reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010323424** e o código CRC **68023BE8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0010322424/2021 - SAP.USU.AGT

Joinville, 01 de setembro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Credenciamento nº **118/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **FISIO LIVE REABILITAÇÃO E SAÚDE LTDA - inscrita no CNPJ nº. 27.737.479/0001-08**, cujo quadro societário é formado pela Sra. ELIZIANE HOLZ BORGES, Sra. ADRIANA HOLZ SCHUNCK PIRES PEREIRA, neste ato representada pelas mesmas, que versa sobre o **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Subgrupo 02 - Fisioterapia, acrescido de Consulta de Profissional de Nível Superior na**

Atenção Especializada (exceto médico) - Código 03.01.01.004- 8, CBO de Fisioterapeuta, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM - SIGTAP/SUS para atendimento ambulatorial e domiciliar aos usuários do SUS - na forma do Edital de Credenciamento nº 226/2020, assinado em 01/09/2021, com a vigência até 01/09/2022, no valor de R\$ 376.970,19 (trezentos e setenta e seis mil novecentos e setenta reais e dezenove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010322424** e o código CRC **99130195**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0010323363/2021 - SAP.USU.AGT

Joinville, 01 de setembro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Credenciamento nº 113/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **CFHJ CENTRO DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA JOINVILLE S/S LTDA - inscrita no CNPJ nº . 02.536.163/0001-19**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. OSMAR JOSE VANDERLINDE, e Sra. SONIA MARIA COLIN, neste ato representada pela Sra. SONIA MARIA COLIN, que versa sobre **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Subgrupo 02 - Fisioterapia, acrescido de Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico) - Código 03.01.01.004- 8, CBO de Fisioterapeuta, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM - SIGTAP/SUS para atendimento ambulatorial e domiciliar aos usuários do SUS- na forma do Edital de Credenciamento nº 226/2020, assinado em 01/09/2021, com a vigência até 01/09/2022 no valor de R\$ 283.049,59 (duzentos e oitenta e três mil quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010323363** e o código CRC **2F405382**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0010260608/2021 - SAP.USU.AGT

Joinville, 26 de agosto de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **096/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **Tesla Inovação Comércio e Serviços Tecnologia Eireli - ME - inscrita no CNPJ nº. 05.923.930/0001-30**, cujo titular é o Sr. Fabiano de Menezes Melgaco, neste ato representada pelo Sr. Fabiano de Menezes Melgaco, que versa sobre a **Aquisição de ventilador pulmonar e monitor multiparâmetro para enfrentamento a pandemia de COVID-19 - na forma do Pregão Eletrônico nº 081/2021**, assinado em **27/08/2021**, com a vigência até **27/02/2022**, no valor de R\$ 223.200,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/08/2021, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 31/08/2021, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010260608** e o código CRC **440EA411**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0010322327/2021 - SAP.USU.AGT

Joinville, 01 de setembro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Credenciamento n° **103/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **ATIVA REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA LTDA - inscrita no CNPJ n° 22.479.453/0001-85**, cujo quadro societário é formado pela Sra. ADRIANA HOLZ SCHUNCK PIRES PEREIRA, Sra. ELIZIANE HOLZ BORGES, neste ato representada pelos mesmos, que versa sobre a o **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Subgrupo 02 - Fisioterapia, acrescido de Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico) - Código 03.01.01.004- 8, CBO de Fisioterapeuta, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM - SIGTAP/SUS para atendimento ambulatorial e domiciliar aos usuários do SUS - na forma do Edital de Credenciamento n° 226/2020**, assinado em **01/09/2021**, com a vigência até **01/09/2022**, no valor de R\$ 345.073,31 (trezentos e quarenta e cinco mil setenta e três reais e trinta e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 16:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 16:45, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010322327** e o código CRC **E061B083**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0010323256/2021 - SAP.USU.AGT

Joinville, 01 de setembro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Credenciamento n° 116/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **DINÂMICA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA REABILITAÇÃO E ESTÉTICA LTDA - inscrita no CNPJ n° .82.886.466/0001-09**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. WALDEMAR ZIEMANN, e Sra. DIANI MARIZA ZIEMANN, neste ato representada pela Sra. DIANI MARIZA ZIEMANN, que versa sobre **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Subgrupo 02 - Fisioterapia, acrescido de Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico) - Código 03.01.01.004- 8, CBO de Fisioterapeuta, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM - SIGTAP/SUS para atendimento ambulatorial e domiciliar aos usuários do SUS-** na forma do Edital de Credenciamento n° **226/2020**, assinado em 01/09/2021, com a vigência até 01/09/2022, no valor de R\$ 373.614,17 (trezentos e setenta e três mil seiscientos e quatorze reais e dezessete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 16:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 16:45, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010323256** e o código CRC **EDF5A88F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0010323180/2021 - SAP.USU.AGT

Joinville, 01 de setembro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Credenciamento nº **107/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **JAQUELINE SCHREINER TERRA DE OLIVEIRA ME - inscrita no CNPJ nº. 14.461.981/0001-89**, cujo quadro societário é formado pela Sra. **Jaqueline Schreiner Terra de Oliveira**, neste ato representada pela mesma, que versa sobre o **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Subgrupo 02 - Fisioterapia, acrescido de Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico) - Código 03.01.01.004- 8, CBO de Fisioterapeuta, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM - SIGTAP/SUS para atendimento ambulatorial e domiciliar aos usuários do SUS - na forma do Edital de Credenciamento nº 226/2020**, assinado em 01/09/2021, com a vigência até 01/09/2022, no valor de R\$ 486.246,31 (quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010323180** e o código CRC **9EF7F199**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0010302249/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 31 de agosto de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **341/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. André Mendonça Furtado Mattos e a empresa **T Nava Comércio de Eletrodomésticos Eireli - inscrita no CNPJ nº 18.912.500/0001-65**, cujo quadro societário é formado pela titular, Sra. Tamires Nava, neste ato representada pela Sra. Tamires Nava, que versa sobre a **aquisição de brinquedos necessários para atender as necessidades dos eventos promovidos pela Secretaria de Esportes - na forma do Pregão Eletrônico nº 175/2021**, assinado em 31/08/2021, com a

vigência até 31/12/2021, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil quarenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010302249** e o código CRC **B07A6BF8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0010323099/2021 - SAP.USU.AGT

Joinville, 01 de setembro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Credenciamento nº 117/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **JAQUELINE SCHREINER TERRA DE OLIVEIRA - FISIOSUL FLORESTA - inscrita no CNPJ nº .14.461.981/0002-60**, cujo quadro societário é formado pela Sra. **Jaqueline Schreiner Terra de Oliveira**, neste ato representada pela mesma, que versa sobre o **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Subgrupo 02 - Fisioterapia, acrescido de Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico) - Código 03.01.01.004-8, CBO de Fisioterapeuta, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM - SIGTAP/SUS para atendimento ambulatorial e domiciliar aos usuários do SUS - na forma do Edital de Credenciamento nº 226/2020**, assinado em 01/09/2021, com a vigência até 01/09/2022, no valor de R\$ 551.196,78 (quinhentos e cinquenta e um mil cento e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010323099** e o código CRC **D88EF1C8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0010322542/2021 - SAP.USU.AGT

Joinville, 01 de setembro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Credenciamento nº **110/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **FISIOCLINICA MEDICINA FISICA E REABILITACAO LTDA - inscrita no CNPJ nº. 79.397.105/0001-86**, cujo quadro societário é formado pela Sra. ELENICE DE FATIMA OLIVEIRA, e Sr. LEANDRO SOARES TERRA DE OLIVEIRA, neste ato representada pelo Sr. **Leandro Soares Terra de Oliveira**, que versa sobre a **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Subgrupo 02 - Fisioterapia, acrescido de Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico) - Código 03.01.01.004- 8, CBO de Fisioterapeuta, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM - SIGTAP/SUS para atendimento ambulatorial e domiciliar aos usuários do SUS - na forma do Edital de Credenciamento nº 226/2020**, assinado em 01/09/2021, com a vigência até **01/09/2022**, no valor de R\$ 632.393,42 (seiscentos e trinta e dois mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010322542** e o código CRC **35D113E6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0010322946/2021 - SAP.USU.AGT

Joinville, 01 de setembro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Credenciamento n° 105/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **MIND FISIOTERAPIA E PILATES LTDA - inscrita no CNPJ n° 35.424.362/0001-94**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. PAULO SERGIO MUNIZ PORTO, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Subgrupo 02 - Fisioterapia, acrescido de Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico) - Código 03.01.01.004- 8, CBO de Fisioterapeuta, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM - SIGTAP/SUS para atendimento ambulatorial e domiciliar aos usuários do SUS-** na forma do Edital de Credenciamento n° **226/2020**, assinado em 01/09/2021, com a vigência até 01/09/2022, no valor de R\$ 380.792,41 (trezentos e oitenta mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 16:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n° 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 16:45, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n° 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010322946** e o código CRC **3912FC8A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0010322847/2021 - SAP.USU.AGT

Joinville, 01 de setembro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Credenciamento nº **112/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **ORTOTRAUMA CLINICA DE FISIOTERAPIA S/S - ME - inscrita no CNPJ nº. 08.049.262/0001-52**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. ADRIANO BARRUECO SOARES DA SILVA, Sr. RAFAEL BUCCO, neste ato representada pelo Sr. **Adriano Barrueco Soares da Silva**, que versa sobre a **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Subgrupo 02 - Fisioterapia, acrescido de Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico) - Código 03.01.01.004- 8, CBO de Fisioterapeuta, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM - SIGTAP/SUS para atendimento ambulatorial e domiciliar aos usuários do SUS - na forma do Edital de Credenciamento nº 226/2020**, assinado em 01/09/2021, com a vigência até 01/09/2022, no valor de R\$ 481.866,14 (quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010322847** e o código CRC **8470CAB6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0010322735/2021 - SAP.USU.AGT

Joinville, 01 de setembro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Credenciamento nº **104/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **FISIOSER - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA LTDA - inscrita no CNPJ nº. 82.143.264/0001-69**, cujo quadro societário é formado pela Sra. FRANCINE NEGRETTO GERSTLE, e Sra. ILOIZA NEGRETTO, neste ato representada pelo Sr. Francine Negretto Gerstle, que versa sobre o **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Subgrupo 02 - Fisioterapia, acrescido de Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico) - Código 03.01.01.004- 8, CBO de Fisioterapeuta, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM - SIGTAP/SUS para atendimento ambulatorial e domiciliar aos usuários do SUS - na forma do Edital de Credenciamento nº 226/2020**, assinado em 01/09/2021, com a vigência até 01/09/2022, no valor de R\$ 379.322,70 (trezentos e setenta e nove mil trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010322735** e o código CRC **66282C5A**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0010302143/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 232/2021**, destinada à contratação de instituição especializada na prestação de serviço técnico e aplicação de instrumentos de avaliação com análise de resultados, para a Secretaria de Educação de Joinville/SC. **Fornecedor:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF, com interveniência da FUNDAÇÃO CENTRO DE POLITICAS PUBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDAÇÃO CAED, **Valor Total:** R\$ 741.516,19. Fundamento legal: art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico: 0010192039, de 19 de agosto de 2021. Chave no TCE: 8D465A7E3E6CEFDFF1DD5B0CF59AC775F6D38FB2.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/08/2021, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2021, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010302143** e o código CRC **67B87C75**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0010306451/2021 - SAP.UPL

Joinville, 31 de agosto de 2021.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 040/2021/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC e Marcela de Carvalho e Silva Mendes de Almeida Brait Souza.

Objeto: Alterar o Plano de Trabalho, especialmente os itens: 2 - Meta de Execução de Parceria; o item 4 - Planilha Orçamentária Elementos de Despesas e o item 5 - Cronograma de Desembolso, conforme Anexo I do presente Termo Aditivo, conforme solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo SEI nº 0010108360.

Data de assinatura: Joinville, 31 de agosto de 2021.

Vigência: A partir da sua assinatura.

Signatários: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, pelo Município/FMIC, e, Marcela de Carvalho e Silva Mendes de Almeida Brait Souza, como proponente.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Regina Correa, Gerente**, em 31/08/2021, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2021, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010306451** e o código CRC **A70BB3AD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0010306600/2021 - SAP.UPL

Joinville, 31 de agosto de 2021.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 026/2019/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC e Antonio Francisco Pereira de Araujo.

Objeto: Suspender até 31/12/2021, a vigência do Termo de Compromisso Cultural nº 026/2019/PMJ, conforme justificativa contida no documento SEI nº 0010036783/2021 e solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo conforme documento SEI nº 0010036783/2021.

Data de assinatura: Joinville, 31 de agosto de 2021.

Vigência: De 01/10/2021 até 31/12/2021.

Signatários: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, pelo Município/FMIC, e, Antonio Francisco Pereira de Araujo, como proponente.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Regina Correa, Gerente**, em 31/08/2021, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2021, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010306600** e o código CRC **30730464**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0010306176/2021 - SAP.UPL

Joinville, 31 de agosto de 2021.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 023/2021/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC e Jackson Luiz Amorim.

Objeto: Alterar o Plano de Trabalho, especialmente os itens: 2 - Descrição; os itens nº 4 e 10 do item 3 - Detalhamento do Projeto Cultural e o item 6 - Cronograma de desembolso, conforme Anexo I do presente Termo Aditivo, conforme solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo SEI nº 9776215.

Data de assinatura: Joinville, 31 de agosto de 2021.

Vigência: A partir da sua assinatura.

Signatários: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, pelo Município/FMIC, e, Jackson Luiz Amorim, como proponente.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Regina Correa, Gerente**, em 31/08/2021, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2021, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010306176** e o código CRC **FDDC247B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0010303623/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 31 de agosto de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 356/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sudeste**, representada pelo Sr. Fabiano Lopes de Souza, e a empresa **Riacho Transportes Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.819.024/0001-20, cujo quadro societário é formado por Vera Lucia Hess e Andre Luiz Kandir Hess, neste ato representado pelo seu sócio-administrador Sr. Andre Luiz Kandir Hess, que versa sobre a locação de caminhão pipa, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pela subprefeitura, nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma de Pregão Eletrônico nº 108/2020. O Município adita o contrato **alterando** a Cláusula Quinta - Prazos e Forma de execução dos serviços, subitem "5.4", alterando o índice de reajuste para o período de Maio/2020 à Abril/2021 de: IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado para: IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. Em conformidade com o memorando SEI nº 9533942 - SPSE.NAD, Anexo SEI nº 9533991 e Parecer Jurídico SEI nº 0010242902 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010303623** e o código CRC **FF82BA9B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0010292872/2021 - SAP.UPL

Joinville, 30 de agosto de 2021.

Município de Joinville**Extrato de Termo Aditivo**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 029/2021/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC e Zélio Hermínio da Rosa de Freitas.

Objeto: Alterar o Plano de Trabalho, especialmente o item 5 - Cronograma de Desembolso, conforme Anexo I do presente Termo Aditivo, conforme solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo SEI nº 9530112.

Data de assinatura: Joinville, 30 de agosto de 2021.

Vigência: A partir da sua assinatura.

Signatários: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, pelo Município/FMIC, e, Zélio Hermínio da Rosa de Freitas, como proponente.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Regina Correa, Gerente**, em 31/08/2021, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2021, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010292872** e o código CRC **AB39975F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0010292943/2021 - SAP.UPL

Joinville, 30 de agosto de 2021.

Município de Joinville**Extrato de Termo Aditivo**

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 013/2019/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC e Dante Luis Fagundes Lemos.

Objeto: a) Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso Cultural nº 013/2019/PMJ para 23/12/2021, conforme solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo SEI nº 9262451 e 9706080. b) Alterar o Plano de Trabalho, especialmente os itens: 3 - Meta de Execução da Parceria, 5 - Planilha Orçamentária Elementos de Despesas, 6 - Cronograma de desembolso, 7 - Da Contrapartida Social, e os itens nº 4, 8 e 14 do Detalhamento do Projeto Cultural, conforme Anexo I do presente Termo Aditivo, conforme solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo SEI nº 9706080.

Data de assinatura: Joinville, 30 de agosto de 2021.

Vigência: A partir da sua assinatura.

Signatários: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, pelo Município/FMIC, e, Dante Luis Fagundes Lemos, como proponente.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Regina Correa, Gerente**, em 31/08/2021, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2021, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010292943** e o código CRC **E3051603**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0010293055/2021 - SAP.UPL

Joinville, 30 de agosto de 2021.

Município de Joinville**Extrato de Termo Aditivo**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 019/2021/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC e Dante Luis Fagundes Lemos.

Objeto: Alterar os dados bancários constantes no item 1 - Dados Cadastrais do Plano de Trabalho, conforme Anexo I do presente Termo Aditivo, conforme solicitação SEI nº 9911872 e 9911897.

Data de assinatura: Joinville, 30 de agosto de 2021.

Vigência: A partir da sua assinatura.

Signatários: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, pelo Município/FMIC, e, Dante Luis Fagundes Lemos, como proponente.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Regina Correa, Gerente**, em 31/08/2021, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2021, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010293055** e o código CRC **44F88B17**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0010303752/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 31 de agosto de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 356/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sudeste**, representada pelo Sr. Fabiano Lopes de Souza, e a empresa **Riacho Transportes Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.819.024/0001-20, cujo quadro societário é formado por Vera Lucia Hess e Andre Luiz Kandir Hess, neste ato representado pelo seu sócio-administrador Sr. Andre Luiz Kandir Hess, que versa sobre a locação de caminhão pipa, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pela subprefeitura, nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma de Pregão Eletrônico nº 108/2020. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 17/08/2022 e o prazo de execução em 10 (dez) meses, alterando seu vencimento para o dia 11/07/2022. Em conformidade com o Memorando SEI nº 8726206 - SPSE.NAD, Anexos SEI nº 8308604, 8329209, 8329489, 8342204 e Parecer Jurídico SEI nº 0010242902- PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010303752** e o código CRC **D9828487**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0010300109/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 31 de agosto de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 152/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria Infraestrutura Urbana**, representado Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e o **Consórcio SQE Luz - Joinville**, inscrito no CNPJ nº 41.568.491/0001-59, em que são consorciadas as empresas: **Quantum Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 82.094.640/0001-72, cujo o quadro societário é formado por: Gilberto Vieira Filho e Quantum Participações Ltda; **Engeco Projetos e Construções Ltda**, CNPJ nº 83.538.132/0001-07, cujo o quadro societário é formado por: Jurandir José da Silva, Luiz Roberto Nunes Glavam e Ambiental Participações S.A; e **Sadenco - Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda**, CNPJ nº 00.166.929/0001-95, cujo o quadro societário é formado por Cofely do

Brasil Serviços de Energia Ltda, Luiz Ricardo de Oliveira Beatrice e Marcus Cerqueira Pimenta da Cunha, neste ato representado pelo Sr. Gilberto Vieira Filho, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia especializada para manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Joinville/SC, na forma de Pregão Eletrônico nº 045/2021. O Município adita o contrato **acrescendo** em 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do valor total do contrato supracitado, equivalente a R\$ 672.159,79 (seiscentos e setenta e dois mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos). Justifica-se o acréscimo em conformidade com os Memorandos SEI nº 9646973 - SEINFRA.UTP, nº 0010050337 - SEINFRA.UCG, Anexo nº 0010039836 e Parecer Jurídico nº 0010172478 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010300109** e o código CRC **5974F071**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0010323641/2021 - SAP.USU.AGT

Joinville, 01 de setembro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **02º** Termo Aditivo do Contrato nº **005/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **MSR MEDICAL LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 14.461.796/0001-94**, cujo quadro societário é formado pela Sra. **PATRICIA DE SOUZA CHARAO**, neste ato representada pela mesma, que versa sobre aquisição de materiais hospitalares, saneantes e EPIs para atendimento ao COVID 19- na forma do Pregão Eletrônico nº 301/2021. O Município adita o contrato **acrescendo em 50%** do valor total do contrato, equivalente ao valor de **R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)**. Justifica-se o acréscimo quantitativo dos itens em razão do atual consumo, o saldo em estoque e o cenário atual, conforme solicitado no **Memorando SEI nº 9907501/2021 - SES.UAF.CAME** e **Justificativa SEI nº 9982261/2021 - SES.UCC.AGT**, mediante autorização da autoridade superior nos **Despachos SEI N° 9937066/2021 - SES.DAF** e **9982929/2021 - SES.DAF**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010323641** e o código CRC **D77C6EAC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0010323636/2021 - SAP.USU.AGT

Joinville, 01 de setembro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **01º** Termo Aditivo do Contrato n° **005/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **MSR MEDICAL LTDA** - inscrita no **CNPJ n° 14.461.796/0001-94**, cujo quadro societário é formado pela Sra. PATRICIA DE SOUZA CHARAO, neste ato representada pela mesma, que versa sobre aquisição de materiais hospitalares, saneantes e EPIs para atendimento ao COVID 19- na forma do Pregão Eletrônico nº 301/2021. O Município adita o contrato alterando a razão social e natureza jurídica da empresa contratada **M.Dias Comercio de Produtos Hospitalar EIRELI** para **MSR MEDICAL LTDA**, bem como altera o representante legal da empresa do **Sr. Robson Schmitt Machado**, para Sra. Patricia de Souza Charão. Justifica-se em conformidade com Anexos SEI nº 9992920, 9993504 e 10005442 e Despacho SEI N° 0010007455.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2021, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010323636** e o código CRC **8CBC5332**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0010305840/2021 - SAP.UPL

Joinville, 31 de agosto de 2021.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 018/2019/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC e Ebner Maciel Goncalves.

Objeto: Alterar os itens 3 - Meta de Execução da Parceria, 5 - Planilha Orçamentária Elementos de Despesas, 6 - Cronograma de Desembolso, e 7 - Da Contrapartida Social, do Plano de Trabalho, conforme Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação (0010053987), e, solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo SEI nº 0010054184.

Data de assinatura: Joinville, 31 de agosto de 2021.

Vigência: A partir da assinatura.

Signatários: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, pelo Município/FMIC, e, Ebner Maciel Goncalves, como proponente.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Regina Correa, Gerente**, em 31/08/2021, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2021, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010305840** e o código CRC **63471406**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010322781/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ADELAIDE SCHNEIDER** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa - 100h/mês**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010322781** e o código CRC **D833D1DE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0010318290/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FABIANA CESAR OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010318290** e o código CRC **67970EDC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0010318610/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JULIO CESAR NEGHERBON** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-lo para enviar

correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010318610** e o código CRC **C8BD63E4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010317740/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DIENEFFER APARECIDA DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa - 100h/mês**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 12:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010317740** e o código CRC **1AB52841**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010322555/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CAMILA BRENDA DE JESUS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa - 100h/mês**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010322555** e o código CRC **96B3B511**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010321070/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BRUNA DA SILVA DAS DORES** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010321070** e o código CRC **912271D9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010321269/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VITORIA LUIZA MAIA MOREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010321269** e o código CRC **ECDF08FE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010321465/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TALITA KOHLER** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010321465** e o código CRC **82A63C8F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010321648/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MONICA MELLO DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010321648** e o código CRC **D4E6CA92**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010320575/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RAFAEL ZOPPI CAMPANE** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0339 - Médico Plantonista Cardiologista**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010320575** e o código CRC **C717B948**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010320171/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANA CAROLINA REIS LOZOVEY** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0047 - Engenheiro Civil**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010320171** e o código CRC **DC4E8D38**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010321873/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KARLLA CECILIA CAMPOS MALTA NASCIMENTO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010321873** e o código CRC **25EEAF14**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010322047/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUIZ ANGELO DA COSTA JOSE** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010322047** e o código CRC **0CA3C365**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010322305/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GUSTAVO DA CUNHA RIBAS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2021-SGP** no Cargo **0105 - Médico Neurologista**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital

anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010322305** e o código CRC **0E37F6BC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010318900/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANTONIA AGOSTINHO DA SILVA DE FREITAS** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010318900** e o código CRC **CE122D99**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010318760/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RICARDO PERRONI CUNHA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010318760** e o código CRC **278D8055**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0010318136/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VANIA SUZEIDE VAGELESKI DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010318136** e o código CRC **A85B6678**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0010323489/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **TÂNIA SILVA NEUMANN BARROSO** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais - 100h/mês**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010323489** e o código CRC **339B3431**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010323422/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARIA MARINA SPÉZIA** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais - 100h/mês**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010323422** e o código CRC **1C093CEE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010323310/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ILUZANI VICENTE** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais - 100h/mês**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010323310** e o código CRC **A629FD99**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010319110/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **VICTOR EDUARDO DE BORBA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010319110** e o código CRC **809B96EC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010322684/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **NATALIE CRISTIE FERREIRA ARAÚJO CABRAL** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa - 100h/mês**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010322684** e o código CRC **407F7A51**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0010319546/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RAIMUNDO RENATO RAMOS DE ARAUJO** no Processo Seletivo - **Edital 008-2021-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010319546** e o código CRC **3DFBF968**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0010317412/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EVILYN FERNANDA DA SILVA** no Processo

Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010317412** e o código CRC **B56B33C6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010317289/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KAROLAYNE FUZINATO GONCALVES** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010317289** e o código CRC **88722116**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010317100/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **AMANDA GABRIELA GONCALVES** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010317100** e o código CRC **BFD0EA87**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010319914/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ROSA FILLES LOTFI RODRIGUES** no Processo Seletivo - **Edital 008-2021-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010319914** e o código CRC **F8D56980**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010316981/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VANESSA SERAFIM EUGENIO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010316981** e o código CRC **F04666C0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010316632/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GABRIELLY DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010316632** e o código CRC **2E0EE1D8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010318452/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CLEONICE SANTANA DAMASIO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010318452** e o código CRC **F273390B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010320977/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de setembro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARLIZE CRISTINA BALTEZAR** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010320977** e o código CRC **A9F43DA0**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0010227506/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 084/2021, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de forro de PVC e acessórios destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: BOGO-FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Item 04 - R\$ 24,35.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/08/2021, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/08/2021, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010227506** e o código CRC **1553BC7E**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0010256109/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 212/2021, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de conjunto escolar infantil com 4 cadeiras para utilização nas unidades administradas pela Secretaria de Educação Municipal, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA, ITEM 01 - R\$ 450,00 e ITEM 02 - R\$ 450,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/08/2021, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/08/2021, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010256109** e o código CRC **5BDEFAD4**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0010227774/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 084/2021, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de forro de PVC e acessórios destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, Item 1 - R\$ 3,45 e Item 2 - R\$ 5,37.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/08/2021, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/08/2021, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010227774** e o código CRC **B4D887BB**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 0010289315/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 276/2020** destinado ao **credenciamento de instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente**

autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação adjudicando o objeto licitado às instituições habilitadas: **Financeira Alfa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos e Cooperativa de Crédito do Norte Catarinense - Acredicoop.**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/08/2021, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/08/2021, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010289315** e o código CRC **6752AF46**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0010281774/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Edital nº 180/2018** para o **Credenciamento de empresas especializadas para Aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização, incluso serviços de manutenção dos aparelhos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada, qual seja: **Starkey do Brasil Ltda** para os itens 1 a 30 do Edital. A notificação da adjudicação na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/08/2021, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/08/2021, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010281774** e o código CRC **391D9F39**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0010297082/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021**, destinado à **AQUISIÇÃO DE AUTUADORES ELÉTRICOS**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de apoio, adjudicado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

EMPRESA: COESTER AUTOMACAO LTDA, CNPJ 88.000.955/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 120.846,16 (CENTO E VINTE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), sendo:

ITEM 01 - Quantidade: 2 - Valor unitário: R\$ 13.500,00 - Valor total: R\$ 27.000,00

ITEM 02 - Quantidade: 5 - Valor unitário: R\$ 13.406,594 - Valor total: R\$ 67.032,97

ITEM 03 - Quantidade: 2 - Valor unitário: R\$ 13.406,595 - Valor total: R\$ 26.813,19



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 31/08/2021, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 01/09/2021, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 01/09/2021, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010297082** e o código CRC **65D5F4FE**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0010304990/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico SRP nº 109/2021**, destinado a **Aquisição de Materiais de Terapia Ocupacional para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio e a adjudicação do objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: PROMEDI

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Item 01 - R\$ 27,12; POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA – Item 08 – R\$ 350,00 e Item 09 – R\$ 350,00; Restaram desertos os itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/08/2021, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 31/08/2021, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010304990** e o código CRC **050BFCDD**.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, SEI N° 0010284860/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 244/2021, UASG 453230, destinado a aquisição de assoalhos e sarrafos para o palco do Teatro Juarez Machado, restou DESERTO.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/08/2021, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/08/2021, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010284860** e o código CRC **E00F7AD4**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0010270457/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO**

ELETRÔNICO Nº 148/2021 destinado à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO E CADASTRO GEOREFERENCIADO**, na Data/Horário: 15/09/2021 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 27/08/2021, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 27/08/2021, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 27/08/2021, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 27/08/2021, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010270457** e o código CRC **CE6D7316**.

AVISO DE SUSPENSÃO, SEI Nº 0010307780/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "sine die", o processo licitatório de **Concorrência nº 227/2021**, destinado à **requalificação viária da Rua Pedro Álvares Cabral mediante pavimentação asfáltica no município de Joinville/SC** para correção do orçamento e demais peças técnicas em atendimento à solicitação da Secretaria de Infraestrutura Urbana através do memorando SEI nº 0010305351/2021. Maiores informações estão à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/08/2021, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2021, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010307780** e o código CRC **8B86F690**.

DECISÃO SEI Nº 0010295487/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 30 de agosto de 2021.

Requerimento Administrativo n. 122/2021/NAT

Solicitante: L. de A. F.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 0010293592), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária L. de A. F., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização de exame "sequenciamento genético BRCA 1 e BRCA 2 por MLPA", em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Ana Paula Barauna

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 01/09/2021, às 18:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010295487** e o código CRC **318E8AAF**.

DECISÃO SEI Nº 0010285483/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 30 de agosto de 2021.

*Requerimento Administrativo n. 219/2021/NAT**Solicitante: M. de C. P.**Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 0010249468), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária M. de C. P., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização dos exames "sequenciamento dos genes BRCA 1 E BRCA 2 por MLPA", em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Ana Paula Barauna

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna**, **Coordenador (a)**, em 01/09/2021, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010285483** e o código CRC **A29537DF**.

DECISÃO SEI Nº 0010186913/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 19 de agosto de 2021.

Requerimento Administrativo n. 324/2021/NAT

Solicitante: C. S.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 0010185290), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária C. S., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento de fórmula modificada para nutrição enteral e oral hipercalórica, em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Ana Paula Barauna

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 01/09/2021, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010186913** e o código CRC **387AA2CF**.

DECISÃO SEI Nº 0010242636/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 25 de agosto de 2021.

Requerimento Administrativo n. 311/2021/NAT

Solicitante: L. F. S.

Órgão/Unidade de origem: Núcleo de Assistência Integral ao Paciente Especial (NAIPE)

Diante do parecer técnico favorável e dos fundamentos expostos no Relatório

Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 0010229287), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, I, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuária L. F. S., assistida pelo Núcleo de Assistência Integral ao Paciente Especial (NAIPE), que objetivava o fornecimento de fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral sem sabor, em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Ana Paula Barauna

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 01/09/2021, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010242636** e o código CRC **2DDCB533**.

DECISÃO SEI Nº 0010226757/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 24 de agosto de 2021.

Requerimento Administrativo n. 291/2021/NAT

Solicitante: J. G. V.

Órgão/Unidade de origem: UBSF Moinho dos Ventos

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 0010225616), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário J. G. V., assistido pela UBSF Moinho dos Ventos, que objetivava o fornecimento de fórmula infantil hipercalórica, em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Ana Paula Barauna



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 01/09/2021, às 18:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010226757** e o código CRC **87A29329**.

ERRATA SEI Nº 0010299410/2021 - SAMA.UAT

Joinville, 31 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, torna público para conhecimento dos interessados, a Errata referente à **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 136/2021 - SAMA.UAT** nos seguintes termos:

Onde se lê:

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

CNPJ: 80.692.502/0001-60

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

Esta licença foi emitida segundo o Parecer Técnico Sei 9230762 que autoriza o funcionamento de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos e gasosos, lubrificação de veículos, lavagem e loja de conveniências. O empreendimento apresenta SASC (sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis), com volume total de tancagem de **90.000** litros.

Leia-se:

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

CNPJ: 17.864.195/0001-10

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

Esta licença foi emitida segundo o Parecer Técnico Sei 9230762 que autoriza o funcionamento de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos e gasosos, lubrificação de veículos, lavagem e loja de conveniências. O empreendimento apresenta SASC (sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis), com volume total de tancagem de **30.000** litros.



Documento assinado eletronicamente por **Brayam Luiz Batista Perini, Gerente**, em 01/09/2021, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010299410** e o código CRC **08D0411D**.

ERRATA SEI Nº 0010288775/2021 - SAMA.UAT

Joinville, 30 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, torna público para conhecimento dos interessados, a Errata referente à **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 136/2021 - SAMA.UAT** nos seguintes termos:

Onde se lê:

- Razão Social: **FIBERVILLE COMÉRCIO DE ISOLANTES ELÉTRICOS LTDA**

Leia-se:

- Razão Social: **FIBERVILLE INDÚSTRIA DE ISOLANTES ELÉTRICOS LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **Brayam Luiz Batista Perini, Gerente**, em 01/09/2021, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010288775** e o código CRC **7FB48B21**.

ERRATA SEI Nº 0010307823/2021 - SEGOV.UAD

Joinville, 31 de agosto de 2021.

DECRETO Nº 43.887, de 25 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1789, de 25 de agosto de 2021.

Onde se lê: "**ADMITE, por tempo determinado**, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de setembro de 2021, com base nos incisos VII, do artigo 2º da lei citada:".

Leia-se: "**ADMITE, por tempo determinado**, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de setembro de 2021, com base nos incisos III e VII, do artigo 2º da lei citada:"

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010307823** e o código CRC **3792CFF2**.

ERRATA SEI Nº 0010325158/2021 - SEGOV.UAD

Joinville, 01 de setembro de 2021.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021 - TIPO: MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

No Anexo I – Termo de Referência, pág. 24, Item 02, **onde se lê:** Shure PGXD24/PGA31, **leia-se:** Shure PGXD14/PGA31

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Local/Data: Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Joinville/SC – **02/09/2021, às 14 horas.**

Edital/Informações: site www.cvj.sc.gov.br, pelo e-mail licita@cvj.sc.gov.br ou na Divisão de Compras e Licitações no endereço acima das 13h às 19h - telefone (47) 2101-3290.

Joinville, 01 de setembro de 2021.

Maurício Fernando Peixer

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer, Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010325158** e o código CRC **AA471331**.

ERRATA SEI Nº 0010301478/2021 - SEGOV.UAD

Joinville, 31 de agosto de 2021.

DECRETO Nº 43.886, de 25 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1789, de 25 de agosto de 2021.

Onde se lê: "**ADMITE, por tempo determinado**, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de setembro de 2021, com base nos incisos II e III, do artigo 2º da lei citada:"

Leia-se: "**ADMITE, por tempo determinado**, até 28 de fevereiro de 2022, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de setembro de 2021, com base nos incisos II e III, do artigo 2º da lei citada:"

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 01/09/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010301478** e o código CRC **FC799937**.

ERRATA SEI Nº 0010290303/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 30 de agosto de 2021.

ERRATA À HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 025/2021

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, através do AERRATA 01, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção na HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 025/2021 - objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DOS TALUDES DO RESERVATÓRIO - R6, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC, assim como se segue:

do VALOR GLOBAL, onde **LÊ-SE**:

R\$ 485.436,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

LEIA-SE:

R\$ 485.436,59 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

Permanecem inalterados os demais dispositivos esposados na HOMOLOGAÇÃO.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 30/08/2021, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 01/09/2021, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 01/09/2021, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010290303** e o código CRC **12CF71BB**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 0010300975/2021 - DETRANS.NAD

Joinville, 31 de agosto de 2021.

O **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, em conjunto com a Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT, leva ao conhecimento dos interessados a **Errata ao Extrato de Termo Aditivo** (SEI 0010299995), publicado na edição do Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1792, Disponibilização: 30/08/2021, Publicação: 30/08/2021 a seguinte retificação: **Onde se lê:** Extrato do **Primeiro** Termo aditivo ao Contrato nº. 013/2019 (...), **Leia-se:** Extrato do **Segundo** Termo aditivo ao Contrato nº. 013/2019 (...). A presente Errata complementa o Extrato de Publicação nº. 0010277716.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 31/08/2021, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010300975** e o código CRC **4DE6ADFE**.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEI

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEI Nº 121/2021, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DA COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE.

Dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo **CAJ - Gestão Ambiental**, no âmbito da Companhia Águas de Joinville.

O Secretário de Administração e Planejamento e o Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no uso de suas atribuições:

RESOLVEM:

CAPÍTULO I DO OBJETIVO

Art. 1º Estabelecer que o processo **CAJ - Gestão Ambiental**, no âmbito da Companhia Águas de Joinville, será autuado e tramitado exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Parágrafo único. A tramitação eletrônica do processo **CAJ - Gestão Ambiental** está voltada para o compartilhamento de dados, informações e conhecimento, buscando a melhoria dos processos, garantindo a eficiência, a eficácia e a efetividade dos serviços prestados no âmbito da Companhia Águas de Joinville.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º O processo **CAJ - Gestão Ambiental** tem como unidade gestora a Gerência de Qualidade e Meio Ambiente (CAJ.DITEC.GQM).

Art. 3º À Gerência de Qualidade e Meio Ambiente da Companhia Águas de Joinville (CAJ.DITEC.GQM) caberá as seguintes competências relativas à tramitação eletrônica do referido processo:

I – propor as diretrizes para os processos operacionalizados;

II – analisar e propor melhorias para a tramitação eletrônica do processo;

III – definir o nível de acesso do processo e dos documentos;

IV – definir o fluxo do processo;

V – solicitar ao órgão gestor do SEI a inclusão e/ou alterações necessárias na parametrização do sistema relativas aos processos.

CAPÍTULO III DO PROCESSO

Art. 4º O processo **CAJ - Gestão Ambiental**, quanto ao nível de acesso, será atuado como **restrito**.

Art. 5º O processo **CAJ - Gestão Ambiental** deverá estar relacionado com o processo **CAJ - Controle Ambiental**, que deverá ser atuado com a finalidade de indicar os controles ambientais aplicáveis para os empreendimentos/processos quando são **dispensados** de licenciamento ambiental.

Art. 6º O processo **CAJ - Gestão Ambiental** deverá estar relacionado com o processo **CAJ - Instrução para Licenciamento Ambiental**, que deverá ser atuado com a finalidade de viabilizar a emissão e manutenção de licenças, alvarás e demais autorizações necessárias para a realização do empreendimento.

Art. 7º O fluxo operacional do processo e os documentos a ele relativos deverão

seguir as orientações na forma dos anexos.

Art. 8º O processo deverá ser autuado e tramitado utilizando os modelos disponíveis em "tipos de documentos" no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 9º O processo CAJ - Gestão Ambiental aplica-se a todos os projetos de expansão do Sistema de Abastecimento de Água, Sistema de Esgotamento Sanitário e Unidades Administrativas, além de melhorias e/ou reformas nos processos ou unidades da Companhia Águas de Joinville.

§ 1º Para unidades fixas (exemplo: ETAs, ETEs, Reservatórios, Unidades Administrativas, Elevatórias de Esgoto de médio e grande porte), sempre que houver:

I - alteração nos projetos arquitetônicos e/ou locação;

II - alteração nos projetos hidráulicos e respectivos memoriais descritivos/cálculo;

III - alteração na capacidade/vazão média de fim de plano;

IV - alterações nos processos (produtos químicos/combustíveis, equipamentos, geração de resíduos);

§ 2º Para obras lineares SES e SAA e elevatórias de pequeno porte, sempre que houver:

I - alteração de traçado, excetuando-se pequenos ajustes decorrentes de interferências (exemplo: do eixo da rua para o passeio);

II - necessidade de supressão de vegetação não prevista.

§ 3º Serviços contínuos de manutenção do SAA e SES.

Art. 10. A partir desta Instrução Normativa, somente será permitida a autuação de processos na forma eletrônica, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, instituído pelo Decreto nº 21.863, de 30 de janeiro de 2014, e pelo disposto nesta Instrução Normativa.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. A unidade gestora do processo poderá requerer documentos complementares para a continuidade do trâmite da devida instrução processual.

Art. 12. Além do disposto nesta Normativa, deverão ser observadas as leis e normas dispostas no processo e nos documentos a ele relativos, seguindo as orientações na forma dos anexos.

Ricardo Mafra

Secretário de Administração e Planejamento

Giancarlo Schneider

Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville

Anexo I

Companhia Águas de Joinville

Base de Conhecimento para os Processos

PROCEDIMENTO PARA O PROCESSO CAJ - GESTÃO AMBIENTAL

Qual é o tipo de processo?

Esta base de conhecimento está relacionada com o processo CAJ - Gestão Ambiental, no âmbito da Companhia Águas de Joinville.

Qual é a unidade gestora do processo?

A unidade gestora do processo CAJ - Gestão Ambiental é a Gerência de Qualidade e Meio Ambiente (CAJ.DITEC.GQM).

Quais são as tarefas necessárias à execução do processo?

Para a realização deste processo devem ser inclusos os documentos indicados no fluxo processual de acordo com o Anexo IV - Fluxo do Processo, em consonância com o previsto na presente instrução normativa. Para a elaboração e inclusão dos documentos devem ser utilizados os modelos disponibilizados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI conforme indicados no Anexo III - Mapa de Documentos da presente Base de Conhecimento.

Quais são os requisitos necessários a esse tipo de processo?

O processo CAJ - Gestão Ambiental para ser autuado requer a solicitação de análise ambiental pela unidade requerente.

Quais são os documentos necessários a esse tipo de processo?

O processo em questão e sua tramitação serão compostos pelos documentos indicados no Anexo III - Mapa de Documentos da presente Base de Conhecimento.

Quais são as legislações vinculadas a este processo?

Decreto nº 21.863, de 30 de janeiro de 2014, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial e único de processo eletrônico administrativo e gestão do conhecimento no âmbito do Município de Joinville, e dá outras providências.

Decreto nº 27.591, de 12 de setembro de 2016, que convalida o Decreto nº 21.863 no âmbito da Companhia Águas de Joinville.

Decreto nº 31.933, de 11 de junho de 2018, que aprova a Instrução Normativa nº 27/2018, que institui e dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo CAJ - Controle de Condicionantes no âmbito da Companhia Águas de Joinville.

Legislação Ambiental Brasileira.

PAJ 21.02.04 - Plano de Gestão Ambiental PGA.

Anexos

Anexo II - Mapa de Contexto - CAJ - Gestão Ambiental.

Anexo III - Mapa de Documentos - CAJ - Gestão Ambiental.

Anexo IV - Fluxo do Processo - CAJ - Gestão Ambiental.

Anexo II

Mapa de Contexto

QUEM?	O QUE FAZ?	ENVIA PARA?
Unidade Solicitante	1. Identifica a necessidade de novas instalações, alteração/ampliação e/ou contratações de serviços e produtos que ainda não tenham sido objeto de análise pela Gerência de Qualidade e Meio Ambiente; 2. Inicia processo no SEI e faz a Solicitação de Análise Ambiental.	CAJ.DITEC.GQM
CAJ.DITEC.GQM	3. Identifica o tipo de autorização a ser requerida; 4. Identifica a qual órgão ambiental compete o referido licenciamento, planeja a relação de documentos, responsáveis, estudos e prazos necessários para abertura do processo de licenciamento ambiental, bem como os controles ambientais aplicáveis; 5. Realiza vistoria in loco, em caso de necessidade; 6. Elabora e inclui o documento de Análise Ambiental, Plano de Gestão Ambiental e Orçamento do Plano de Gestão Ambiental; 7. Encaminha a Análise para conhecimento e aprovação do cronograma, quando aplicável licenciamento/autorização. 8. Encaminha a Análise para conhecimento e autuação de processo relacionado CAJ - Controle Ambiental e atribui o processo ao analista responsável.	Unidade Solicitante
Unidade Solicitante	9. Analisa o planejamento, avaliando as providências e prazos, especialmente no que diz respeito à compatibilidade/ impactos de prazos com as necessidades do empreendimento; 10. Aprova o cronograma ou informa as alterações necessárias, enviando o processo para reanálise.	CAJ.DITEC.GQM
CAJ.DITEC.GQM	11. Encaminha o processo para conhecimento e autuação de processo relacionado CAJ - Instrução para Licenciamento Ambiental, que deverá ser atribuído ao técnico responsável.	

Anexo III

Mapa de Documentos

Tipo de Documento	Conteúdo
Solicitação de Análise Ambiental	Documento que informa a necessidade de análise ambiental e especifica dados da solicitação, endereço e coordenadas geográficas entre outros.
Análise Ambiental	Documento para planejamento da instrução da autorização ambiental, considerando o enquadramento e matriz de documentos, estudos, responsáveis e prazos para as providências.
Plano de Gestão Ambiental	Documento que possui como objetivo garantir a implementação de controles ambientais aplicáveis às obras da CAJ de forma a mitigar potenciais impactos ambientais.
Orçamento do Plano de Gestão Ambiental	Documento que apresenta os custos da implantação do referido Plano, para Atendimento dos Controles Ambientais pertinentes ao processo.
Memorando	É a modalidade de comunicação entre unidades administrativas de um mesmo órgão, que podem estar hierarquicamente em mesmo nível ou em nível diferente. Documento que expressa a aprovação ou reprovação, pela área demandante, do cronograma para instrução do licenciamento ambiental.

Esta publicação possui como anexo o documento SEI n.º 9537011.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 31/08/2021, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2021, às 18:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010294539** e o código CRC **2EE09ACC**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0010319158/2021 - SAS.UAC

Joinville, 01 de setembro de 2021.

Resolução nº. 13/2021/CMDM

Dispõe sobre a proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA, do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher para o exercício de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme análise, deliberação e aprovação da reunião ordinária realizada no dia 1º de setembro de 2021.

Considerando os objetivos definidos na Lei nº 5.133/2004, que cria este conselho, alterada a redação pela Lei nº 6.220/2008;

Considerando que a execução deste planejamento orçamentário justifica-se por fazer parte do planejamento anual do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, como também, da necessidade de ações que fortaleçam a construção e a implementação de Políticas Públicas para Mulheres no município, no sentido de efetivar e consolidar a política para mulheres;

Considerando o Ofício SEI nº 0010222566/2021 - SAS.UAF.ADE, de 24/08/2021, enviado pela Secretaria de Assistência Social, para aprovação da proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação da *Lei Orçamentária Anual – LOA 2022*, no valor de R\$ 108.000,00, do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, referente ao exercício de 2022, que consubstancia a folha de rosto, anexo I e II desta resolução, conforme SEI 0010241037.

Art. 2º – Toda e qualquer alteração efetuada no planejamento da despesa, altera automaticamente os gastos destinados na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2022.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Simone do Nascimento Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Nascimento Silva**, **Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010319158** e o código CRC **305F9BA3**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA: 08/07/2021

PRESIDÊNCIA: MAICO BETTONI

PROCESSO Nº: 1759/2019

RECLAMANTE: CLAUDETE KRUGER

ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO IPTU DE 2020

RELATOR: OSNI SIDNEI MUNHOZ

ACÓRDÃO Nº 083/2021

PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU DE 2020 POR HIPOSSUFICIÊNCIA FAMILIAR – INDEFERIMENTO EM RAZÃO DE QUE OUTROS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL QUE NELE NÃO RESIDEM SÃO DONOS DE OUTROS IMÓVEIS – HIPÓTESE DE INDEFERIMENTO NÃO PREVISTA NO INCISO II DA LCM 79/99, CUJAS CONDIÇÕES SÃO PESSOAIS E EXIGÍVEIS APENAS DO PROPRIETÁRIO QUE NELE RESIDE E QUE REQUEREU A BENESSE – CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA DO PTAC, NOS TERMOS DO ART. 27, I, DO DECRETO MUNICIPAL 11.880/2004, PARA REMESSA DO PEDIDO À UGA PARA REANÁLISE DO RAZÃO DA SUPERAÇÃO DA QUESTÃO DA CO-PROPRIEDADE. RECLAMAÇÃO CONHECIDA. UNIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade, em conhecer da reclamação e converter o PTAC em diligência, nos termos do voto do relator.

Participaram deste julgamento os membros: Osni Sidnei Munhoz (Relator), Paulo Tsalikis, Diogo Arão Nascimento Paulo e Simone Haritsch, sob a presidência de Maico Bettoni. Atuou como Defensora da Fazenda Pública Municipal a Dra. Vanessa Cristina do Nascimento Kalef.

Maico Bettoni

Osni Sidnei Munhoz

Presidente das Câmaras

Relator

Acórdão aprovado na sessão do dia 08 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Osni Sidnei Munhoz, Usuário Externo**, em 20/08/2021, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maico Bettoni, Gerente**, em 31/08/2021, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010183100** e o código CRC **44A54C00**.

